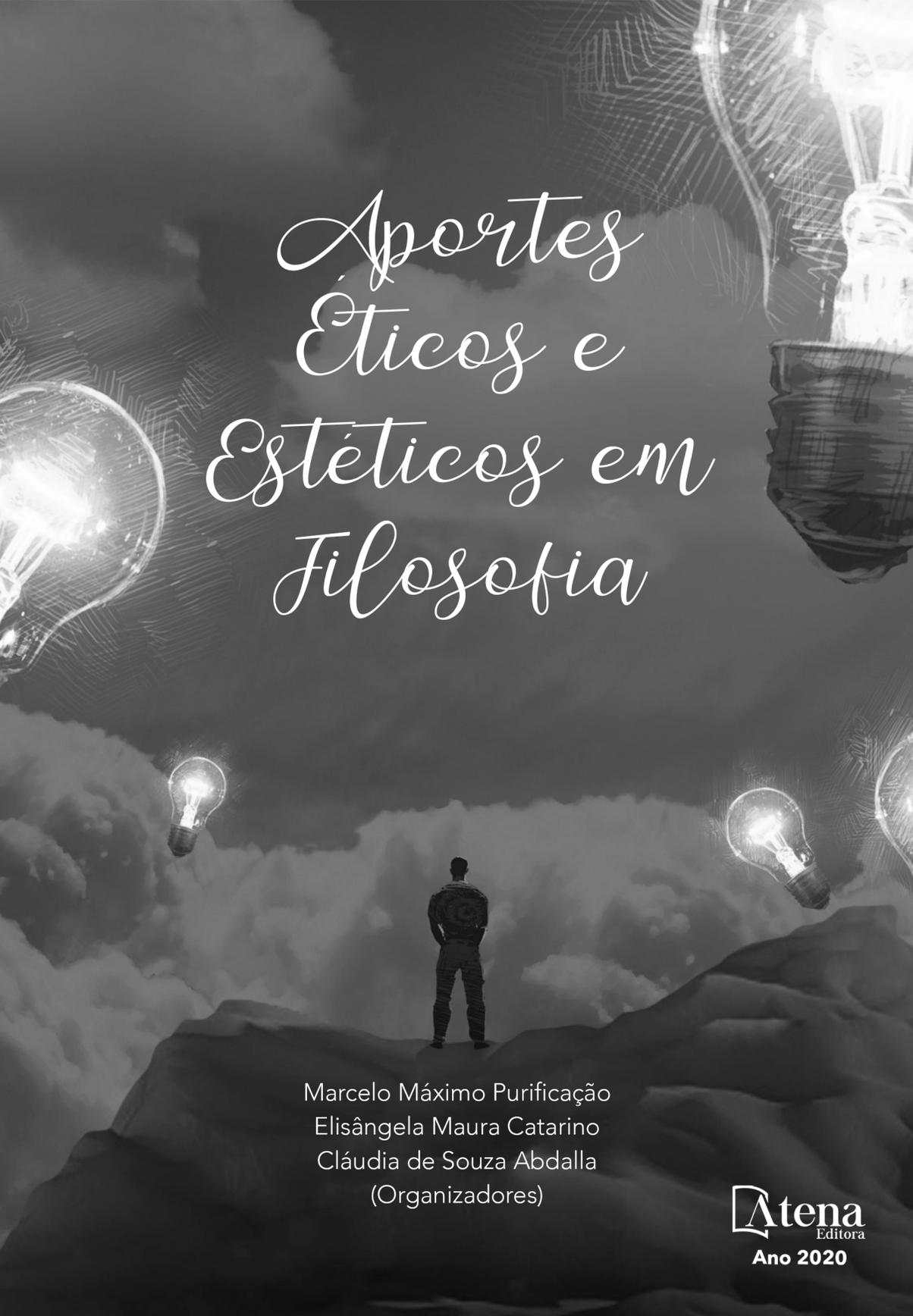




Aportes Éticos e Estéticos em Filosofia

Marcelo Máximo Purificação
Elisângela Maura Catarino
Cláudia de Souza Abdalla
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2020

A black and white conceptual image. In the foreground, a person stands on a dark, rocky outcrop, looking up. The sky is filled with glowing lightbulbs of various sizes, some of which are surrounded by intricate, glowing circuit board patterns. The overall atmosphere is one of intellectual pursuit and creative inspiration.

Aportes Éticos e Estéticos em Filosofia

Marcelo Máximo Purificação
Elisângela Maura Catarino
Cláudia de Souza Abdalla
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Aportes éticos e estéticos em filosofia

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores: Marcelo Máximo Purificação
Elisângela Maura Catarino
Cláudia de Souza Abdalla

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A644 Aportes éticos e estéticos em filosofia / Organizadores
Marcelo Máximo Purificação, Elisângela Maura
Catarino, Cláudia de Souza Abdalla. – Ponta Grossa -
PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-599-0
DOI 10.22533/at.ed.990202411

1. Ética. 2. Filosofia. 3. Estética. I. Purificação, Marcelo
Máximo (Organizador). II. Catarino, Elisângela Maura
(Organizadora). III. Abdalla, Cláudia de Souza (Organizadora).
IV. Título.

CDD 170

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.

APRESENTAÇÃO

Prezados leitores, é com imensa satisfação que trazemos até vocês o livro: Aportes Éticos e Estéticos em Filosofia. Uma construção coletiva que traz 6 textos de autores diversos discutindo temas que perpassam pelos seguintes eixos temáticos: Democracia; Direito; Filosofia; História; Homem; Ideal; Música; Pensamento jurídico; Política; realização; Reformismo; Representação; Revisionismo e Tempo.

Na teia dialógica desta obra, encontramos discursos cujas reflexões atravessam a “conduta humana”, - os quais vinculamos aos aportes éticos -. Também nos deparamos com reflexões direcionadas à “faculdade de sentir” ou à “compreensão dos sentidos” que vêm estabelecer diálogos com os aportes estéticos, dentro dessa grande ciência do pensar, que é a filosofia.

O primeiro capítulo, traz uma reflexão acerca das políticas latino-americanas no intuito de repensar a democracia no século XXI. O segundo capítulo, discute o modo como o desenvolvimento das tecnologias digitais e as interfaces entre o ser humano e as máquinas. O terceiro capítulo, propõem uma forma de medição do tempo a partir do fenômeno musical, e assim, pensar como a melodia pode ser usada para medir o tempo. O quarto capítulo, apresenta os desafios da compreensão da realização da pessoa humana na história da filosofia, com destaque na vida realizada em Platão e Aristóteles, segundo o filósofo brasileiro Henrique de Lima Vaz. O quinto capítulo, analisa e reflete sobre a filosofia e sua aplicação no campo jurídico, na interpretação dos princípios e nos ideais de justiça. E por fim, o sexto capítulo, que investiga as contraposições de Luxemburgo ao Revisionismo de Eduard Bernstein, manifestas no Bernstein Debate. O exposto, demonstra as profundidades de discussões, que têm por meta contribuir para que vocês leitores façam boas leituras e boas reflexões.

Marcelo Máximo Purificação
Elisângela Maura Catarino
Cláudia de Souza Abdalla

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
REFLEXIONES POLÍTICAS LATINOAMERICANAS PARA REPENSAR LA DEMOCRACIA EN EL SIGLO XXI Amelia Gallastegui DOI 10.22533/at.ed.9902024111	
CAPÍTULO 2	14
ÉTICA DA RESPONSABILIDADE, PÓS-HUMANISMO E CTS (CIÊNCIA TECNOLOGIA E SOCIEDADE) Kellen Smak Sidney Reinaldo da Silva Rogério Baptistella DOI 10.22533/at.ed.9902024112	
CAPÍTULO 3	23
MEDIR O TEMPO Tiago Vidal Corrêa DOI 10.22533/at.ed.9902024113	
CAPÍTULO 4	29
LIMA VAZ E OS DESAFIOS DA COMPREENSÃO DA PESSOA HUMANA Gabriel Florenço Dias Laureandro Lima da Silva Alex Pereira da Silva DOI 10.22533/at.ed.9902024114	
CAPÍTULO 5	43
FILOSOFIA E PENSAMENTO JURÍDICO: UM BREVE ESTUDO Daniel de Oliveira Perdigão DOI 10.22533/at.ed.9902024115	
CAPÍTULO 6	49
ROSA LUXEMBURGO E O <i>BERNSTEIN-DEBATTE</i> Darlan Faccin Weide Marizete Righi Cechin DOI 10.22533/at.ed.9902024116	
SOBRE OS ORGANIZADORES	60
ÍNDICE REMISSIVO	62

CAPÍTULO 1

REFLEXIONES POLÍTICAS LATINOAMERICANAS PARA REPENSAR LA DEMOCRACIA EN EL SIGLO XXI

Data de aceite: 20/11/2020

Amelia Gallastegui

Argentina

<https://orcid.org/0000-0003-1442-1570>

RESUMEN: La Política de la Liberación de Enrique Dussel, es un ensayo crítico en el que el filósofo latinoamericano expone la necesidad de un cambio radical en la forma de pensar y practicar la política en América Latina. Tal demanda tiene su fundamento en la complejidad de las experiencias democráticas en nuestro continente. Con lo cual, hablar de política y de la construcción consensuada de un orden político representativo, implica reconocer qué niveles de concreción de los discursos políticos contemporáneos resultan significativos para afianzar los procesos democráticos en los países que componen nuestra América. La reflexión crítica sobre la política que produce Enrique Dussel tiene como núcleo teórico fundamental, la posibilidad que abre el diálogo para generar acuerdos y consensos, y será sin duda en este espacio interhumano donde la relación comunicativa, las nociones discursivas se vinculan con la cosmovisión de los sujetos concretos como otro/a, pura potentia de la política. Encuentro cara a cara donde se recuperan aspectos ético-míticos de la cultura que tienen para nuestro filósofo, un lugar fundamental en la política ya que estos, conforman un entramado de ideas que se expresa como conciencia crítica del pueblo y se concretizan en la potestas como

legado futuro de representación, responsabilidad y compromiso. En América Latina, dada su reconocida dependencia intelectual, hay un cierto racionalismo abstracto, sin historia ni anclaje en la experiencia, que disminuye la capacidad de comprensión de lo que sea en verdad la argumentación política. De lo que se trata es, de repensar la política y lo político para generar núcleos geopolíticos situados de resistencia que permitan consolidar las recientes democracias en nuestro continente.

PALABRAS CLAVE: Filosofía, Política, Democracia, Representación.

ABSTRACT: Dussel's Politics of Liberation is a critical essay in which the Latin American philosopher stresses the need for a radical change in the way of thinking and exercising politics in Latin America. Such a necessity is based on the complex democratic experiences in our continent. Consequently, discussing about politics and the agreed construction of a politico-representative order entails identifying which levels of concretion of the politico-contemporary speeches prove to be meaningful to consolidate the democratic processes in the countries which compose our America. The critical reflection on politics, which Enrique Dussel produces, contains as its main theoretical nucleus the fact that the dialogue creates the possibility to reach agreements and consensus. Undoubtedly, this interhuman space of communicative relationship will be the place where the discursive notions relate with the worldview of the concrete subjects giving birth to the "potentia" of politics (Dussel, 2009:27). This face to face meeting allows to

recapture the ethical-military aspects of a culture. For our philosopher, they occupy a fundamental place in politics since they conform an interweaving of ideas conveyed as the people's critical consciousness and materialized in the form of "protestas" as the future legacy of representation, responsibility and compromise. In Latin America, due to its acknowledged intellectual dependency, there is certain abstract rationalism with no history or attachment to experience which has reduced the capacity of comprehension of the actual political argumentation. It is necessary to reconsider the political issues and the politics to create geopolitical situated nuclei of resistance which contribute to the consolidation of the recent democracies in our continent.

KEYWORDS: Philosophy, Politics, Democracy, Representation

INTRODUCCIÓN

La Política de la Liberación de Enrique Dussel, es un ensayo crítico en el que el filósofo latinoamericano expone la necesidad de un cambio radical en la forma de pensar y practicar la política en América Latina. Tal demanda tiene su fundamento en la complejidad de las experiencias democráticas en nuestro continente.

En el primer punto, expondremos al análisis reflexivo la abstracción funda el sistema político, entendiendo que el mismo comporta mediaciones que involucran la subjetividad y la libertad, ambas inherentes a nuestra condición humana que tiene siempre diversas implicancias sociales.

En el segundo punto entendemos que es necesario replantear los argumentos filosóficos político desde una perspectiva contextualizada en tiempos recientes, marco donde la ruptura de lazos con la matriz postcolonial genera una situación inédita en nuestro país porque buscan independizarse de las distintas concepciones ideológicas y de organización política de viejo cuño moderno-postmoderno.

En el tercer punto reflexivo de nuestro recorrido, insistimos que hablar de política y de la construcción consensuada de un orden político representativo, implica reconocer la factibilidad de concreción de los discursos políticos que resulten significativos en la medida en que logren generar acuerdos y consensos apuntalando las recientes democracias.

Porque, en definitiva, la representación exige poner en juego el nivel estratégico de factibilidad en la consecución de las metas a mediano y largo plazo, condición necesaria pero no suficiente en el cual se sitúa el problema de la gobernabilidad del complejo político.

I. POLÍTICA: UNA REFLEXIÓN CONTEXTUALIZADA

Considerar el espacio político como un lugar, territorio o ámbito geográfico no es pura extensión física ni siquiera existencial con un sentido particular, el espacio político es una multitud de tensiones que luchan por el poder, el control, la dominación

legítimamente consensuada, con libertad real que se constituyen en centro y a partir de él se estructura la periferia determinada por su frontera. Ontológicamente la frontera es percibida como el horizonte del mundo, como frontera política del ser y del pensar (delimitada por el dominador), ello legitima las acciones de quienes tienen el control conformando un sistema político, sistema que (más allá de la abstracción) si se pretende real debe incorporar como aspecto fundante el subsistema del derecho, comprendiendo que, en la práctica concreta, en las mediaciones estos se tocan y determinan mutuamente. La abstracción funda el sistema político, compuesto concretamente por mediaciones e involucran la subjetividad y la libertad, ambas inherentes a nuestra condición humana y que, trasladada a un campo más amplio –el de lo social-, se constituye en momentos formales, procedimentales, normativos en los que la soberanía y la legitimidad son dimensiones de la libertad y, por lo tanto, construcción de la política.

La historia trágica del desarrollo de la política en la Argentina tiene un correlato particular, dada la experiencia de nuestro continente América Latina del que forma parte, precisamente tal correlato se funda primero, en la matriz eurocéntrica que coloniza las conciencias primero por la violencia y luego por la educación, dependencia (intelectual política, filosófica, ética), que fructifica como dependencia económica y que, en segunda instancia traslada el eje dominador al imperialismo norteamericano a la lucidez despiadada que, como Guerra Fría a mediados de siglo XX, atraviesa el planeta (llevando el campo político a un campo de sospecha diseñada estratégicamente según sus intereses).

Podemos decir sin temor a equivocarnos que, en Argentina nuestro país, los argentinos de ayer percibieron esta dominación - dependencia como un aspecto ciertamente positivo, Argentina -Buenos Aires es la ciudad más Cosmopolita del Continente Latinoamericano, buscando cumplir con el sueño sarmientino de imitar a Europa.

Este punto de clivaje en la conciencia de los argentinos, es el que da fundamento a las mediaciones práctico política en nuestro país, praxis que se realiza desde una Percepción del mundo que se despliega como trama ideológica anclada en la multiculturalidad, para intentar entender desde la crítica lo que en verdad significa cultural e identitariamente esta diversidad.

Consideramos que la misma puede entenderse desde dos perspectivas; positivamente, como un conglomerado humano que aporta a la riqueza de la cultura integrándose o, negativamente, cuando desde la diversidad ideológica que compone tal conglomerado influye en el mapa social y político argentino, nuestro país desde su constitución como Nación. La dependencia intelectual dominante busca en la inmigración (rechazando lo propio), producir un modelo de país a su imagen y semejanza, entonces esta se convierte en un obstáculo epistemológico cerrado en

sí mismo, en el que la intelectualidad nativa desprecia lo propio y se involucra con lo extranjero en contra de suelo de origen. Es esta compleja y contradictoria herencia la que divide el mapa político y a la población, en una multiplicidad de fragmentos que hacen imposibles todo intento de conformar una unidad desde los inicios de siglo XIX hasta hoy, pasada ya la primera década del siglo XXI.

Desde este diagnóstico situacional e histórico nos acercamos al abordaje de la política siguiendo las huellas que abrió la Filosofía de la Liberación de Enrique Dussel, Liberación donde el “Otro como rostro político” (Gallastegui 2009), como conciencia emergente interpela a la política en su dimensión concreta pretendiendo con ello, que la política de cuenta en nuestro territorio, el por qué fracasa en la instauración, sostenimiento y respeto de los sistemas democráticos. Fragilidad que en la política da lugar a la irrupción y afianzamiento de las dictaduras militares que se suceden en toda Latinoamérica en general y en Argentina en particular, produciendo una dinámica social donde la violencia generalizada produce el marco propicio para la represión, la clausura y el exilio, de aquellos que se involucran con la realidad constituyéndose en los portavoces del pueblo, de lo político y de la política que, como estructura formal pretende conformar un sistema coherente y representativo.

El fracaso de la democracia es el fracaso de la política, situación que inevitablemente inhibe toda posibilidad de conformar un campo de fuerzas con sentido propio, con conciencia nacional que asuma el riesgo de poner fin a las dictaduras militares. La acción crítica y comprometida que emprende la filosofía, luego irá exigiendo en el campo concreto de las mediaciones la enunciación de principios básicos que propicien pensar en una Política de la Liberación.

En efecto, consideramos que para recobrar coherencia es necesario redefinir la política, es decir, pensarla desde otro lugar para que la transformación sea posible. La experiencia de nuestros pueblos con operadores políticos en gran medida corruptos éticamente (malos políticos) hacen aparecer como una utopía la posibilidad de liberación de la pobreza y el sufrimiento corporal, vital de las víctimas del sistema, negando la posibilidad de emancipación cognitiva-intelectual de los otros/as, actitud reactiva que cercena la relación entre ética-política y la filosofía en el contexto global actual impidiéndole trascender las fronteras del poder del mercado liberal en los países postcoloniales.

La política tal como está planteada, se constituye en núcleo significativo que está presente en toda agrupación humana que se organiza en torno a un centro de poder y se expresa en la realidad concreta a través de la dominación de unos sobre otros porque, la organización política como actividad humana es constituyente de toda sociedad. Pero en esta instancia, cabe reflexionar en cuanto a los niveles de dominación, de su legitimidad dado que, si estos tienden a ser extremos provocan grandes exclusiones aún dentro del propio sistema, exponiendo a dicha comunidad

a la exterioridad más dura, seres que padecen la dominación injusta, sin poder expresarla, ni darla a conocer a través de la palabra puesto que el diálogo es imposible para la radicalidad política que domina el contexto.

El campo político en términos de Dussel, es un campo en constante transformación dado que, al ser el mismo producto de la acción del hombre (acuerdos, consensos), uno de los principios básicos para su sostenimiento es el reconocimiento de lo político como un sistema u orden perfectible. Cabe considerar, entonces, que este orden como praxis social real no está exento de aspectos negativos experimentados históricamente como injusticia que se concretiza en las “víctimas”.

Cada sistema o campo político se organiza en torno al poder; en este sentido, la reflexión crítica apunta reconstructivamente a recuperar dichas falencias como posibilidades abiertas a las luchas por las reivindicaciones, en ellas los actores sociales asumen el riesgo siendo conscientes de que estas no se agotan con la inclusión de las víctimas en el sistema, sino que las mismas expresadas en logros y frustraciones se van constituyendo en movimientos sociales contestatarios. Banderas de lucha representativas de los sectores críticos al interior del mismo sistema político vigente que mediante su accionar debilitan el bloque integrado como polo dominante o campo de poder legitimado obligándolo a su transformación.

Cada cambio social y político genera un alto grado de incertidumbre en un contexto donde el peculiar sentido de las ideas acerca de la política se presenta siempre como una idea que afianza su legitimidad en una élite como la oligarquía argentina, proclive a tentar a las fuerzas militares a irrumpir en el sistema democrático cuando este no es afín a sus intereses.

El diseño de un nuevo orden político como sistema resultar del movimiento insurgente, es decir, de una porción de la ciudadanía revolucionaria que con sus acciones pretende socavar el sistema de gobierno vigente. La utopía presente de afianzar la democracia, responde a una demanda concreta, la necesidad consciente de constituir en verdaderos sujetos políticos a aquellos que ejercen en nuestro país una ciudadanía duplicada, negativamente estos ejercen una participación ciudadana que se estructura como una lógica de clases asumiendo una conducta pendular entre la resistencia y la obsecuencia, como expresiones de una misma realidad social.

La participación en los asuntos públicos apunta, por un lado, al fortalecimiento de una conciencia crítica de incipiente manifestación pública (como empresa revolucionaria) que asuma y ejercite la posibilidad de opinar, decidir y controlar las acciones práctico-políticas de quienes representan el poder ejecutivo en nuestro país y, por el otro, concretar la apelación a un lenguaje que logre recuperar la significación política, nación, pueblo, ciudadanía, derechos, gobierno, democracia, revolución

(desde una interpretación ética, política y de derechos), para contextualizarlos, dando cuenta de la interpretación o lectura sesgada de los sucesos según su condición funcional al sistema bajo la tutela de otros paradigmas.

II. ACTUALIDAD Y REFERENCIA POLÍTICO-SOCIAL

Replanteando los argumentos desde una perspectiva de análisis político contextualizado en tiempos recientes, la ruptura de lazos con la matriz postcolonial genera una situación inédita en nuestro país porque se derivan a partir de ella, debates acerca de las distintas concepciones ideológicas y de organización política que pueden establecerse con legitimidad real pretendiendo la consecución de un proyecto futuro. El concepto de ciudadanía participativa en el contexto de democratización de las ideas y de las prácticas sociales generadoras de nuevos sentidos, ello significa en realidad, para nuestros pueblos que, la emancipación no es sólo política sino también epistémica, y esta supone tener en cuenta proyecciones políticas futuras desde las cuales se pueda repensar la trayectoria que recorren las prácticas políticas democráticas si persiguen un mayor grado de inclusión social y de justicia en nuestro país Argentina (al igual que en toda América Latina de la que formamos parte).

Poner en juego tales nociones exige una reflexión situada, para que luego desemboquen en los presentes cuestionamientos y desafíos buscando promover formas de convivencia más participativas de la vida pública, en el campo político, en la expresión de una voluntad mayoritaria para la toma de decisiones políticas. Ello da lugar a la concreción de un ideal regulatorio que posibilita la implementación estratégica de planes perfectibles para el logro de un orden social que incluya al otro ser, como un actor político de base que genera y reproduce la posibilidad de establecer consensos.

Detrás de estas afirmaciones está el clima intelectual de una época que reacciona ante la crisis de los proyectos autoritarios primero, liberales después, que han sometido a nuestro pueblo a un extenso periodo de oscuridad, pobreza y distorsión de lo político. En este sentido, la democracia recuperada hace más de tres décadas (para Argentina) cobra realidad como contracara del marco referencial del sistema y busca la liberación de la política, de un pensamiento que opone la abstracción a la experiencia como referente conceptual incuestionable, vacío material producto de una lógica imperial reduccionista que subsume los espacios de libertad bajo la represión, el ostracismo y la miseria de su pueblo en un proceso global de consumo que excluye a grandes masas de población de los recursos básicos para una vida digna.

El abordaje y construcción de un nuevo paradigma epistémico en las fronteras

del sistema dominante exige articular teoría y experiencia, el campo fundamental de toda praxis política cobra relevancia cuando los sustentos teóricos de los sistemas formales se imbrican positivamente en el mundo de la vida (hijo, hermano, comunidad, pueblo, nación, América Latina), en sus distintas dimensiones. La necesidad humana de ser social, de integrarse en los sistemas, tiene por fundamento político la consecución de objetivos con miras a proyectos futuros de realización humana más allá del economicismo actual; la convivencia pacífica en la reciprocidad de derechos y por sobre todas las cosas en la puesta en concreto de una sociedad menos injusta, demanda prácticas sociales que solo un sistema democrático igualitario puede producir.

Tal como lo señaláramos anteriormente, nuestra reflexión política se nutre de la interpelación del otro ser, primero como pobre en la Filosofía de la Liberación, hoy como víctima y como pueblo que reclama sus derechos en la Política de la Liberación de Enrique Dussel. Nuestra intención no es hacer una exégesis de tal obra, lo que pretendemos dados los fines de este trabajo es, retomar algunos aspectos fundantes de la misma, base de una teoría política situada que, construyendo su propia semántica da lugar a pensar que un cambio de horizonte geopolítico es posible aunque, para ello sea necesario resignificar conceptos de teorías políticas asentadas en otros paradigmas, marco teórico que ha sido el sustento de las prácticas políticas contemporáneas en nuestro país.

Desde la injerencia puntual de la ideología liberal, de la macroeconomía en el ejercicio cabal de la política, se da como práctica corriente la corrupción económica e ideológica de aquellos malos políticos que, aun siendo elegidos por sus pueblos autonomizan el poder, anulando el ejercicio de los derechos democráticos. Cuestión que se da con algunas (pocas) excepciones en los países que componemos el continente latinoamericano, Argentina entre ellos. Paradigmas que han sido funcionales al sistema liberal retroalimentando una dependencia tan destructiva como eficaz para el sostenimiento de un estado de cosas dado.

Digamos que la circulación de significaciones conforma y transforma las estructuras básicas que componen el campo práctico-político, espacio cuyas dimensiones significativas generan desde las instituciones, un entramado complejo que se articula en función de una integración mayor en un sistema.

Sin embargo, hay que pensar en las diferencias dentro de lo que comprende lo político, porque el pensamiento en compartimentos estancos produce la clausura, niega la crítica, banaliza el lenguaje manteniéndolo en un tiempo presente sin referencia al pasado ni proyección al futuro. Cada estructura social es una dimensión práctica y simbólica que exige una relación dinámica con respecto de este, dado que el espacio social e institucional está compuesto por sujetos singulares portadores de un cierto poder que se define en relación con los otros, siendo mediatizado por

el lenguaje.

III. EL DISCURSO COMO CURSO DE ACCIÓN QUE SE MATERIALIZA

Todo espacio de intersubjetividad produce una cierta jerarquización en las mediaciones prácticas de las interacciones humanas, estas tienen correlación con sus respectivas expresiones lingüísticas, simbólicas, imaginarias, explicativas que han de ser leídas e interpretadas desde una conciencia política comprometida, produciendo consensos o disensos, alianzas o enemistades. Diversidad de voces por las cuales el espacio político se configura como un ámbito de cooperación, coincidencia y conflictos propios de la vida en comunidad.

Hablar de política y de la construcción consensuada de un orden político representativo, implica reconocer qué niveles de concreción de los discursos políticos resultan significativos en la medida en que este pueda generar acuerdos y consensos que apuntalen las recientes democracias. Relación comunicativa donde las nociones discursivas se vinculan con la cosmovisión de los sujetos concretos como “potencia” de la política, recuperando los aspectos simbólicos y míticos que tienen un lugar fundamental para la política como conciencia del pueblo, de una determinada cultura. Un cierto racionalismo abstracto, sin historia ni anclaje en la experiencia disminuye la capacidad de comprensión de lo que sea en verdad la argumentación política; cuestión de la herencia de la dependencia neocolonial que es necesario abandonar para recrear un orden social que habite la novedad.

Sin desconocer la complejidad implícita de todo discurso que apela a la participación o a la toma de decisiones, entendemos que ambos aspectos deben integrarse conformando un todo donde el nivel material y el nivel formal de la política se imbriquen dando lugar a la resolución de conflictos y divergencias que conforman la contracara del orden político vigente. Proyecto de emancipación postcolonial en el cual, se expresan y actúan los actores sociales y políticos productores de una dinámica crítica con la que podemos contar para innovar el sistema. Son los sujetos activos los que, en los distintos niveles de participación se integran pretendiendo el afianzamiento del nuevo orden, la dinámica presente busca un cambio drástico en las mediaciones práctico-políticas de los agentes involucrados con el poder han dejado en muchos casos su rol representativo. La crítica puntual a tales actores expresa una responsabilidad pública que cobra forma de solidaridad para con los excluidos, las víctimas.

Desde estos planteos crítico-reflexivos, nuestra intención es retomar aquellos puntos de partida y principios que Enrique Dussel considera fundamentales para toda concreción democrática de poder político, queremos señalar que, no nos estamos refiriendo a los principios en el sentido tradicional (lo verdadero de por

sí), sino considerando a estos como núcleos relacionales orientativos de la acción política con pretensiones de honestidad. Dadas las consideraciones epistémicas e históricamente situadas que exponemos, estas nos exigen retomar aspectos puntuales relacionados básicamente con los mencionados principios y, considerar desde el sesgo particular filosófico-político que le queremos dar, la necesidad impostergable de entablar un diálogo fecundo entre el sujeto y las instituciones políticas y el Estado. En este sentido, el sistema de gobierno democrático actual generador de un proyecto político futuro, se constituye en el punto en cuestión del ejercicio de la política ante la diversidad de actores, de prácticas y de sentidos que confrontan en el escenario presente.

Los objetivos del proyecto a partir de un abordaje crítico de las acciones prácticas-políticas contextualizadas exigen señalar que los principios que retomamos, no se consideran, en este contexto como límite, sino como propedéutica para la renovación o transformación del sistema, cambios concebidos como necesidad básica para gobernar un hábitat humano que se caracteriza por ser un espacio social siempre cambiante. Desde esta perspectiva y buscando movernos en un campo de honestidad, pretendemos tematizar los puntos de anclaje (ideológicos) implícitos en la normatividad política, siendo conscientes de que estos ponen en juego mediaciones prácticas en sus distintos niveles de concreción, generando diversos núcleos críticos. Entonces la filosofía, como reflexión crítica reconfigura los mapas discursivos que sustentan la política, y a partir de la experiencia concreta de habitar América Latina lo constituye en trazado histórico del pueblo.

Las condiciones iniciales de toda propedéutica teórico-práctica es buscar o promover un cambio en la comprensión crítica de lo que significa hablar de “política” (nivel abstracto) y, de “prácticas políticas” (Dussel 2009) que, como espacio social concreto conllevan la exigencia de mediaciones humanas que salten el cerco tendido por la razón omnicomprensiva de la política impuesta y se anime a la confrontación de ideas acerca de las praxis.

Precisamente esta es la intención de la política a principios del tercer milenio en América Latina (para nosotros Argentina), resistir su reducción a lo económico (modelo liberal) que deja de lado la consideración de lo político desde el “principio democrático” consensual, representativo, de igualdad, de solidaridad y de justicia social. Principio que persigue, desde su fundamento en una ética material de la vida, encarnarse en el contexto social contemporáneo produciendo discursivamente una nueva percepción del otro ser, no como amenaza sino como promesa, no como la negación sino como responsabilidad.

El concepto de voluntad parece ajeno a la racionalidad política institucionalizada, dado que este puede en el campo práctico tener una comprensión bifronte. Por un lado, negativamente el concepto de voluntad parece referirse

a lo meramente personal, a aquel campo volitivo movido por las emociones – subjetivamente- y, por otro, positivamente, cuando abordamos racionalmente desde lo político el concepto de voluntad esta se desplaza a un contexto más amplio que el de propia subjetividad, constituyéndose en un momento tan necesario como la *potentia*. Obrar en el campo político movido por la voluntad particular (o de un grupo) rompe con la legitimidad del principio democrático y por lo tanto con la política.

IV. ACERCA DE LA DEMOCRACIA

El punto de partida democrático que tiene como anclaje, una racionalidad política, opera normativamente dentro del campo material de la vida humana como voluntad de querer vivir (fraternalmente) en comunidad. Todo el marco discursivo de la actividad política ha de estar orientado por la pretensión política de justicia; responsabilidad que da sustento a la mediación práctica con pretensión de legitimidad. En este sentido cabe señalar (normativamente) que el principio formal (la vida humana como última instancia) determina la facticidad, el campo material, espacio social donde cobran realidad concreta las mediaciones práctico-políticas que han de decidir, consensual y discursivamente, medidas que incluyan todos los niveles de acción (desde abajo, el pueblo, y hacia arriba, el Estado) y, con ella la institucionalidad y legitimidad que dará forma y fundamento al sistema político vigente. Este es el núcleo duro de todo sistema político, de una racionalidad que opera en la subsunción de los aspectos de la materialidad buscando la universalidad, no como pura abstracción, sino como totalidad. La normatividad de los actos se inscribe en los valores de la comunidad, de la cultura, en las estructuras sociales intersubjetivas pretendiendo la objetividad, paso obligado a la pretensión de rectitud o legitimidad.

Acercarnos a la comprensión del despliegue real del campo político-democrático de la sociedad contemporánea, se hace necesario evaluar como fruto de las acciones estratégicas y políticas el desarrollo y creación de instituciones como momentos representativos de la “*potentia*” real, vital, dentro del espacio social y como fruto de las interacciones de los sujetos que lo componen. El contexto social como diversidad totalizada tiene actores que participan desde su lugar en los distintos niveles del ámbito social, por un lado, podemos hablar de los actores sociales como aquellos sujetos que presionan e influyen con sus reivindicaciones propias de los campos materiales, acciones prácticas que son implícitamente políticas o pre-políticas, generando condiciones ciertas para pensar en una transformación y renovación del sistema que consideran injusto y, por el otro, es posible reconocer en el actor político a aquel sujeto que podrá llevar al campo práctico concreto la lucha por las reivindicaciones, pero siendo consciente de su situación participante dentro

del campo político. Ambos involucrados social y políticamente en la búsqueda de adecuación y cambios que todo sistema democrático, como sistema perfectible exige y que se hacen imprescindibles para poder sostener a largo plazo como sistema político vigente.

Si bien esta distinción solo intenta dar a conocer los distintos niveles de participación e intervención de los sujetos desde el ámbito social e institucional con honesta pretensión de eficacia, tal pretensión si se quiere legítima ha de considerar inevitablemente la escasez de recursos con los que cuenta para lograr las metas programadas. El problema de la eficacia, exige poner en juego el nivel estratégico de factibilidad en la consecución de las metas a mediano y largo plazo, condición necesaria pero no suficiente en el cual se sitúa el problema de la gobernabilidad del complejo político. “La razón estratégica, práctica - política, como relación sujeto - sujeto determina la racionalidad estratégico política” (Dussel 2009) y se hace responsable de la complejidad de las circunstancias en las cuales se inscribe normativa, éticamente, la producción, reproducción y desarrollo legítimo de la vida humana como última instancia de los miembros de la comunidad pre-política y política como totalidad.

Hablar del principio democrático implica, en este contexto, referirse a un ámbito formal que produce su legitimidad primero, tomando como punto de partida la voluntad de consenso que da lugar a acuerdos racionales, anclaje formal que constituye a lo político como un campo donde la potencia se despliega reconociendo distintos niveles de concreción hasta conformarse estructuralmente en un sistema e instituciones que adquieren desde el principio democrático su legitimidad, así como también el compromiso de respetar las exigencias normativas expresadas que hace de la democracia modelo de gobierno siempre perfectible, el único gobierno posible.

CONCLUSIONES

La indiferencia o la ignorancia de los “principios” (Biaggini-Roig 2008) normativos básicos, material y de factibilidad que supone toda práctica política lleva a los países postcoloniales a una situación de estancamiento y retraso de toda posibilidad de emancipación, puesto que la corrupción en el ámbito político, fruto del mal ejercicio de quienes ostentan el poder, hacen que el sistema democrático se presente vulnerable y estructuralmente no resista las propuestas de traición tanto internas como externas de las fuerzas económico-políticas que dice representar. Ello genera en los distintos actores rechazos y adhesiones que exponencialmente crecen en la medida en que las ambiciones individuales (o partidarias) obstaculizan el acceso a los ámbitos de discusión reales que involucran lo social, entonces el poder se autonomiza girando en torno su propio centro, ignorando la diversidad.

Cuando se aborda el tema de la importancia fundamental que tienen los principios normativos en el campo de la política como una práctica intersubjetiva y consensuada, no se trata simplemente, de un tema filosófico, de un discurso teórico que se expresa como exigencia de coherencia interna dentro del marco referencial a que se orienta, sino se trata de una exigencia política de vida o muerte (en términos de Dussel). Contexto donde la acción humana como praxis vital cobra legitimidad real y cuyo no cumplimiento va más allá del sufrimiento de pueblos enteros en la experiencia cotidiana de injusticia, sino también opera en la destrucción misma del poder consensual logrado como fin último de la política.

Un cambio de conciencia radical nunca es posible en el mundo humano, dadas las capacidades intrínsecas del sujeto a renovar y recrear lo real buscando nuevas posibilidades, en tal sentido las subjetividades se plasman considerando que el poder circula (en la política) como por vasos comunicantes en todo el entramado social que, al igual que el valor (mercancía) circula por las determinaciones del capital, ambos se instituyen en los ejes organizadores de las mediaciones práctico-políticas contemporáneas, ejes que instituyen un ejercicio del poder que escapa al rigor obedencial y se implementan desde “afuera”(arriba superior-intelectualidad formada para el debate), y no desde “adentro” (desde las bases, el mundo de la vida cotidiana). Tal conformación implica un despliegue de la política que caracteriza a los países poscoloniales, y dentro de ellos América Latina (para nosotros particularmente Argentina) como aquellos países que han sufrido la ingobernabilidad o son objeto de ataques solapados a la democracia desde la instalación de la sospecha por parte del Imperio del Capital y su mercado liberal que instalados en nuestra geografía persigue mantenerse en la dominación.

Tiempo espacio del siglo XXI donde las oligarquías y el mercado, tienen en nuestro país históricamente auto-asumida la tutela de otro/a, asunción que opera obstaculizando desde diversas acciones que, las nuevas conformaciones políticas no puedan alcanzar una unidad consensual que ponga en cuestión sus beneficios consuetudinarios, en este caso, negativamente, la representación “potestas” queda escindida del poder efectivo del pueblo “potentia”.

El espacio político como espacio de aparición en la vida pública, cobra existencia siempre que los seres humanos se agrupan precediendo la constitución de esta esfera a través de las diversas maneras en que puede organizarse un gobierno, desde la legitimidad formal, positivamente, la democracia se constituye en el sistema por excelencia en el que la potentia es representada como libertad y consenso en la potestas.

En este sentido cabe comprender que las tramas políticas y sociales entretejen sentido con la cultura, ello nos lleva a plantear en nuestro contexto el abordaje crítico de las acciones estratégicas de la política vigente en nuestros

países postcoloniales, dado que los mismos (orientaciones ideológico-políticas retrogradadas), resisten las demandas de modificaciones estructurales que legitiman las mediaciones políticas con pretensiones de justicia social en el campo práctico de la vida cotidiana. Pasada la primera década de un nuevo milenio y, con una democracia que confronta con los polos de la dominación económica, que siempre redujeron la continuidad democrática se hace imprescindible el afianzamiento de todos aquellos organismos que actúan en su legítima defensa.

En el contexto actual la resistencia liberal pone en tensión el concepto de identidad como fundamento de toda nacionalidad, hoy la mayoría de los grupos políticos que asumen la representación del pueblo, no descansan sobre el principio básico del poder delegado, con lo cual la crítica ideológica a la política vigente en el campo político disidente se expresa como antítesis de la política eliminando al enemigo, sin comprender la voluntad política del pueblo que pretende un nuevo orden, es reconocer que el sistema democrático es siempre perfectible y, desde este principio producir el fortalecimiento de una Constitución integradora del mapa humano dentro del marco práctico-político vigente. El Estado no debe confundirse con la comunidad política que la instituye, legitima y organiza, el poder “potentia” como “potestas” representada dada la voluntad consensuada y racional de respetar lo acordado se expresa en la diacronía política como poder político actual.

REFERENCIAS

BIAGINI, Hugo. y ROIG, Arturo. **Diccionario del pensamiento alternativo**, Argentina, Biblos. 2008 p. 347

DUSSEL, Enrique. **Filosofía de la Liberación**. México, Edicol. 1977

DUSSEL, Enrique. **Política de la Liberación**. España, Trotta, 2009 pp. 404-407

GALLASTEGUI, Amelia, **El Rol Ético Político del Otro: en la obra de Enrique Dussel**. Argentina, Dunken 2009, p. 102

GALLASTEGUI, Amelia, **La Filosofía y el Arte como interpelación a la Política**, Argentina, Dunken, 2012.

ÉTICA DA RESPONSABILIDADE, PÓS-HUMANISMO E CTS (CIÊNCIA TECNOLOGIA E SOCIEDADE)

Data de aceite: 20/11/2020

Data de submissão: 04/09/2020

Kellen Smak

Instituto Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade
Paranaguá – Paraná
<http://lattes.cnpq.br/6362679281361293>

Sidney Reinaldo da Silva

Instituto Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade
Paranaguá – Paraná
<http://lattes.cnpq.br/6150026983273466>

Rogério Baptistella

Instituto Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade
Paranaguá – Paraná
<http://lattes.cnpq.br/6012274792691891>

RESUMO: O enquadramento do ser humano como homo faber, aquele que age para transformar o mundo ao seu redor, já não é suficiente para compreender a condição humana na atualidade, uma vez que a humanidade se torna objeto de sua própria técnica. Se um novo conceito de homem como objeto da intervenção técnica tem surgido, então o enfoque CTS (Ciência Tecnologia e Sociedade) tem muito a contribuir com a filosofia, especialmente com a antropologia filosófica. Sendo assim, também

frente a questões éticas, essa colaboração pode ser muito profícua. Paradoxalmente, avanços da tecnociência têm sido acompanhados por retrocessos em termos ético-políticos, podendo mesmo ser vinculados a estes. O presente trabalho teve como objetivo discutir o modo como o desenvolvimento das tecnologias digitais e as interfaces entre o ser humano e as máquinas, num contexto de céleres modificações tecnológicas, alteram as condições do agir humano e, com isso, passam a exigir novas formulações éticas que possibilitem pautar a ação humana tanto frente aos seus semelhantes quanto perante às máquinas, sobretudo quando se considera que as fronteiras entre o corpo humano e máquinas tornam-se cada vez mais diluídas. Tomou-se como base da abordagem o conceito de hibridismo homem-máquina como elemento chave no discurso pós-humanista. Ao ser problematizada, do ponto de vista prático, a perspectiva pós-humanista exige ir além dos princípios éticos tradicionais. Assim tem-se feito cada vez mais reformulações éticas capazes de orientarem a humanidade nesses novos cenários. Este texto investigou, na obra de Hans Jonas, considerada uma das mais importantes reformulações da ética tradicional, aspectos que possibilitam a reflexão sobre como uma abordagem CTS que leve em conta a ética da responsabilidade permita investigar as condições de possibilidades e limites da integração ser humano-máquina.

PALAVRAS-CHAVE: Ética da Responsabilidade. Pós-humanidade. Hibridismo.

ETHICS OF RESPONSIBILITY, POSTHUMANISM AND CTS (SCIENCE TECHNOLOGY AND SOCIETY)

ABSTRACT: The framing of the human being as homo faber, the one who acts to transform the world around him, is no longer enough to understand the human condition today, since humanity becomes the object of its own technique. If a new concept of man as the object of technical intervention has emerged, then the CTS (Science Technology and Society) approach has much to contribute to philosophy, especially philosophical anthropology. However, also in the face of ethical issues, such collaboration can be very fruitful. Paradoxically, advances in technoscience have been accompanied by setbacks in ethical and political terms, and may even be linked to them. This paper aims to discuss how the development of digital technologies and the interfaces between human being and machines, in a context of rapid technological changes, change the conditions of human action and, thus, require new ethical formulations. enable human action to be guided both by its fellow men and by machines, especially when the boundaries between the human body and machines are becoming increasingly blurred. The basis of the approach was the concept of man-machine hybridity as a key element in posthumanist discourse. When problematized from a practical point of view, the posthumanist perspective requires going beyond traditional ethical principles. Thus there have been more and more ethical reformulations capable of guiding humanity in these new scenarios. This text investigated in Hans Jonas's work, considered one of the most important reformulations of traditional ethics, aspects that allow the reflection on how a CTS approach that takes into account the ethics of responsibility allows to investigate the conditions of possibilities and limits of human being integration machine.

KEYWORDS: Ethics of Responsibility. Posthumanity. Hybridism.

1 | INTRODUÇÃO

A contemporaneidade é marcadamente um momento de deslumbramento frente às possibilidades bionanotecnológicas, mas também de incertezas frente ao seu potencial ambíguo. No final do século XX, o desenvolvimento das tecnologias digitais, a ampliação do uso de computadores e das telecomunicações acarretaram importantes mudanças sociais que implicaram na ampliação do armazenamento e processamento de informações e no aprofundamento das interfaces entre humano e máquina, formando-se uma rede de troca de informações que modificou de maneira profunda e estrutural as formas como o ser humano age, aprende, vê e interage com o mundo. A onipresença da tecnologia, com a profusão de sistemas inteligentes incorporados a todos os objetos do dia a dia, transforma toda a realidade que nos cerca. (SANTAELLA, 2007, p. 128).

Em meados da década de 80 a simbiose entre homem e máquina, ainda bastante preliminar, ficou conhecida pela ficção cyberpunk (movimento formado por jovens escritores que prenunciavam em seus escritos o futuro das tecnologias e a forma como estas poderiam interferir na vida humana) que exerceu um fascínio

pelo hibridismo e pelas interzonas entre o homem e a máquina. (Santaella, 2007, p. 129). Contudo, é na década de 90 que se dá o surgimento de expressões como “biomaquinal”, “pós-biológico”, “autômata bioinformático” e denotam a necessidade de novos vocábulos para definir o hibridismo humano com o maquinico-informático, considerando-se que a “condição pós-humana diz respeito à natureza da virtualidade, genética, vida inorgânica, ciborgues, inteligência distribuída, incorporando biologia, engenharia e sistemas de informação”. (SANTAELLA, 2007, p. 129)

Nesse contexto de constantes e irreversíveis transformações é possível e necessário refletir sobre o poder de interferência sobre a humanidade e elaborar uma ponderação filosófica acerca do que é essencialmente humano em um momento em que as fronteiras entre humanidade e tecnologia se confundem, originando-se o conceito de corpos pós-humanos, feitos de imagens, máquinas e informações sendo paulatinamente moldados e transformados pela tecnologia. (DYENS, 2001, p. 3).

2 I ABORDAGENS ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS E O HIBRIDISMO HOMEM-MÁQUINA

O conceito de pós-humano está relacionado à construção do corpo enquanto parte de um circuito integrado de informações e matérias, podendo ser humano e não-humano (HAYLES, 1996). O transbordamento da expressão pós-humano para o contexto sócio-político, contudo, se deu a partir do fortalecimento do feminismo momento no qual amplia-se o interesse sobre as tecnologias do corpo e os seus papéis socialmente construídos, dotados de significados e sob a influência do poder dominante. Nesse contexto, passa-se a reivindicar a existência dos corpos pós-humanos e a desconstruir antigas identidades e orientações hierárquicas, patriarcais e centradas em valores essencialmente masculinos, cuja obra mais emblemática, *A cyborg manifesto* (HARAWAY, 1985), promove uma leitura progressista do mito do ciborgue (híbrido entre humano e máquina) colocando em xeque dicotomias bastante arraigadas como corpo e mente; natureza e cultura; organismo e máquina. Sua importância fundamental está no fato de que ela não trata apenas de problematizar as relações entre humano e tecnologia, mas também a própria ontologia do ser humano, ou seja, aquilo que é fundamentalmente humano em seu sentido mais abrangente e que determina, de forma geral, a humanidade.

Podemos definir o híbrido entre homem e máquina como um ser biocibernético, termo cuja etimologia está livre de conotações arraigadas pelo imaginário televisivo que foi construído em torno do ciborgue. O corpo tecnologizado pode assumir ainda outras conotações como “corpo protético”, “pós-orgânico” e, ainda, “pós-biológico”. (SANTAELLA, 2007). Nesse sentido a tecnociência contemporânea (teleinformática e biologia celular) aprofunda ainda mais as relações entre o humano e a tecnologia,

subvertendo-se assim a sua configuração obsoleta (essencialmente biológica). Isso porque um meio ambiente amalgamado com as tecnologias exerce uma pressão sobre os sujeitos que nele se inserem passando estes, então, a buscar por um upgrade (melhoramento). Internaliza-se um novo imperativo relacionado ao desejo de ser compatível com um tecnocosmos digitalizado, o que leva à necessidade de recorrer a atualizações tecnológicas cada vez mais frequentes, impondo-se “rituais do auto-upgrade cotidiano”. (SIBILIA, 2002). Tais rituais trazem consigo a possibilidade de romper com a condição estritamente humana e, a partir de um novo paradigma tecnocientífico, o homem pós-biológico torna-se capaz de romper com as limitações impostas por sua organicidade.

De forma distinta, Roy Ascott entende o homem pós-biológico de forma estritamente pragmática e, enquanto fruto de processos reais, não necessariamente derivado de uma vontade humana de forjar a sua própria realidade. Para o autor, tal processo dá origem a uma era úmida (moist) que nasce da junção de um ser humano molhado (wet) com o silício seco (dry). (ASCOTT, 2003). Para o autor, há uma hibridização indiscernível entre o orgânico-biológico e o maquinico-cibernético, na medida em que, por exemplo, nanotecnologias implantadas abaixo da pele têm a capacidade de interagir e direcionar, de forma silenciosa, moléculas do corpo humano. Ascott possui uma visão teleológica acerca do pós-humano desvinculando-o de questões sociais, políticas e de gênero. Para Halberstam e Livingston (1995) corpos pós-humanos são causas e efeitos de relações pós-modernas, sendo concebidos como uma tecnologia, enquanto que para Pepperell (1995), o termo “pós-humano” pode possuir três sentidos: i) o fim do humanismo, enquanto período de desenvolvimento social (visão determinista); ii) a ideia daquilo que concebemos como humano está passando por transformações na medida em que o que se entende por humano possui um significado bem diverso em relação a outros tempos; e iii) há um movimento de convergência entre organismos e tecnologias até o ponto em que tal união torna-os indistinguíveis.

A realidade virtual, a globalização das comunicações, as tecnologias protéticas, as bionanotecnologias e as redes neurais caracterizam essa nova era de pós-humanidade. Porém, há que se ter cautela com a profusão de conceitos do senso comum tomados como sinônimos de pós-humanidade. Ainda é premente a necessidade de criação de uma abordagem crítica acerca desse conceito com o fito de superar as ideias obscuras e superficiais no que se refere ao pós-humano que, por vezes, é colocado como um estágio transitório de evolução e inteligência cujo caminho ideal seria a superação completa das vulnerabilidades e limitações, incluindo-se o envelhecimento e a morte. (FELINTO, 2006). Em oposição a uma visão superficial e limitada é necessário ponderar que a condição pós-humana e a revolução biotecnológica colocam a humanidade frente a dilemas éticos

inimagináveis dado que o pensamento ético se estabelece sobre o fato de que nunca foi necessário visualizar alternativas de escolha para o que se consideravam características definitivas da condição humana.

3 I PÓS-HUMANIDADE E OS DESAFIOS DA ÉTICA CONTEMPORÂNEA

Em relação aos dilemas éticos impostos pelo desenvolvimento da tecnologia e sua relação com o homem, Hans Jonas, já na década de 70, denunciava as modificações ora estabelecidas em nossa sociedade em constante transformação como dignas de atenção e cuidado. Com a proposta de um novo imperativo ético para uma civilização tecnológica Jonas frisa que o futuro é um lugar absoluto e está acima do presente sendo que, por essa razão, a responsabilidade é um dever das gerações presentes. Para ele, a questão da mortalidade, em oposição ao prolongamento da vida, deve sempre problematizar os riscos e benefícios para a espécie humana no seguinte sentido: “em que medida seria justo barrar o lugar da juventude, ocupando-o? Ter de morrer liga-se ao ter nascido: mortalidade é apenas o outro lado da fonte duradoura da natalidade”. (JONAS, 2006, p. 58).

Cabe-se questionar em que medida a forma como a manipulação genética e as demais intervenções no corpo e na cognição desfiguram a concepção de humano para compreender qual a crítica de Jonas ao chamado *enhancement* (melhoramento, em tradução livre) humano. Jonas parte do princípio deontológico da dignidade humana, abandonando a ontologia do princípio responsabilidade, partindo sempre da rejeição à utilidade do homem (razão instrumental), uma vez que o homem deve ser tratado enquanto fim em si mesmo. (BECCHI, 2004).

As possibilidades de ampliação da performance humana, da manipulação genética e do melhoramento, trazidas pelos avanços tecnológicos configuram-se como um poder ambíguo que, a despeito de seus benefícios, tornou-se extremamente perigoso frente à fragilidade da vida. Frente a tal dicotomia, é possível afirmar que as éticas tradicionais não dão conta de responder aos dilemas trazidos pelos novos poderes e não são capazes de orientar a ação humana. Sendo o papel da fundamental da ética a orientação para o agir, neste momento faz-se premente uma ética que nos oriente em relação aos usos dos novos poderes que sejam orientados por novos saberes capazes de guiar as ações humanas.

A formulação imperativa de Jonas afirma que se deve agir de tal forma que que os efeitos da sua ação sejam compatíveis com uma vida genuinamente humana (na essência), que é o que Jonas chama de vida humana digna, conforme o direito de a humanidade continuar existindo. Conforme Lopes (2018, p. 70), “[t]rata-se não apenas de um imperativo concernente à existência, mas também e principalmente à essência do homem; um imperativo categórico ontológico que reclama a dignidade

da genuína condição humana”. Sendo assim, a defesa da ideia de homem é o fundamento último do imperativo de Jonas, uma vez que a imagem de homem se constitui como o fundamento metafísico da ética e esta concepção de homem é que deve ser respeitada também no que se refere às transformações biotecnológicas. (LOPES, 2018). O que Jonas alega é que o prolongamento da vida, de forma indiscriminada, implicaria em uma humanidade envelhecida, tornando impossível o nascimento de novos indivíduos e restringindo o direito de vida destes. Sendo assim “o prolongamento da vida humana é questionado por não considerar a natalidade como propriedade essencial da condição humana, isto é, da abertura radical da humanidade aliada à natalidade” (LOPES, 2018, p. 72).

Além disso, a intervenção sobre o comportamento humano ultrapassou as antigas categorias éticas no sentido de que não fomos preparados para “julgar o controle psíquico por meio de agentes químicos ou pela intervenção direta no cérebro por meio de eletrodos”. (JONAS, 2006, p. 60). A potencialização das características humanas e a manipulação genética comprometem a dignidade humana já que com tais intervenções “damos um passo à frente no caminho que nos conduz de sujeitos responsáveis a sistemas programados de conduta”. (JONAS, 2006, p. 60).

As mutações tecnocientíficas estão em uma linha de continuidade e de aumento de complexidade daquilo que constituiu o homem desde que passou à posição bípede e se comunicar pela fala. Sendo assim,

o corpo abandona suas funções, lançando-as no exterior, onde adquirem novas funções. Assim, a boca evoluiu da captura de alimento para a fala, a mão deixou de ser pata e se soltou para pegar as coisas, e mesmo fabricá-las, e, então, para desenhar, escrever etc.; a memória deixou o cérebro passar ao papel e agora aos chips. (SERRES, 1986).

Sendo assim, uma vez que a técnica e a tecnologia acompanham a humanidade desde a sua origem e constituem o ser humano enquanto simbólico, que se comunica por meio de uma linguagem, a tecnologia integra o próprio corpo a partir do momento em que a fala, por exemplo, retira o ser humano do mundo animal (instintivo) e o coloca no mundo artificial (regido por códigos). Portanto, todas as demais tecnologias são prolongamentos daquilo que foi concebido pela natureza. SANTAELLA (2007).

Contudo, para Jonas, o homem, por ser um objeto de contemplação para si próprio, cria sua auto-imagem, e pode possuir a si próprio, reconhecendo-se como mortal e, da mesma forma como a tecnologia e as artes são dimensões humanas representadas por ferramentas e imagens, a própria metafísica humana relaciona-se com as sepulturas uma vez que “de alguma maneira afrontam a nossa aparente finitude e avançam do visível em direção ao invisível, do sensível até o supra-

sensível. A sepultura é justamente o testemunho visível desta afronta” (JONAS, 1992, p. 45). Sendo assim,

a ideia de homem é aquela de um organismo animal radicalmente aberto, por sua imaginação livre, ao mundo, o que significa ao mesmo tempo radicalmente individualizado, ponto extremo da separação entre um self e um ambiente. Enquanto tal, ele é um ente livre que vive segundo a imagem que ele forja de si mesmo (LOPES, 2018, p. 77-78)

A concepção jonasiana acerca do enhancement humano pauta-se de maneira bastante relevante no que tange ao julgamento daquilo que é melhor. Para ele “a simples pretensão a tal conhecimento deveria ser razão suficiente para desqualificar o pretendente” (JONAS, 1987, p. 177), ou seja, para julgar aquilo que é melhor para o ser humano, o julgador deveria estar em uma condição supra-humana, complementando ainda que, de forma pretensiosa, enganamo-nos mutuamente sendo que não nos deveria ser confiado o nosso próprio destino já que, de maneira arbitrária e míope, pretende-se escolher entre opções com base naquilo que é desejável. Os impactos dos seres humanos sobre o meio que habita alcançaram proporções gigantescas. A ampla utilização de equipamentos industriais, os usos desenfreados dos recursos naturais (elementos, recursos, animais) e a queima de combustíveis fósseis estão intrinsecamente conectados ao modo de produção e consumo da sociedade das máquinas. O crescimento da espécie humana pressiona a natureza a um limite insustentável ameaçando não somente a vida humana, mas todas as outras formas de vida. As interferências do homem sobre a Terra e sobre si precisam de uma nova ética que seja capaz de exercer um poder sobre o poder tecnológico do homem.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crítica Jonasiana ao enhancement humano está centrada nas possibilidades de prejuízo humano devido à descaracterização de sua humanidade e cerceamento da liberdade existencial, que pode resultar em um padrão arbitrário e míope em relação àquilo que é melhor, levando a um reducionismo pautado naquilo que é geneticamente modificado.

Desta forma, pode-se afirmar que a ética tradicional já não é suficiente para atender às exigências dos poderes alcançados pelo ser humano a partir do desenvolvimento da técnica. A busca por uma vida melhor e mais saudável aliada aos avanços tecnológicos acabam por designar ao próprio ser humano o conhecimento capaz de interferir e modificar a vida e o seu entorno. Trata-se, portanto, de uma reflexão filosófica acerca da própria ontologia do ser humano já que,

[d]entro desse novo contexto, a filosofia viu-se repentinamente obrigada

a caminhar com agilidade compatível com a evolução dos conceitos e das descobertas e com as conseq[ue]ntes mudanças que passaram a se verificar no cotidiano das pessoas e coletividades. Parâmetros morais secularmente estagnados passaram a ser questionados e transformados, gerando a necessidade do estabelecimento de novos referenciais éticos que, por sua vez, requerem da sociedade também ordenamentos jurídicos pertinentes à nova realidade ante a ruptura da gasta polarização entre o bem e o mal, o certo e o errado, o justo e o injusto (GARRAFA, 2003, p. 216).

Tal pensamento encontra-se muito alinhado com a necessidade de uma ciência eticamente responsável em que a tecnocracia ceda lugar à tecnologia a serviço da humanidade. Ao passo que o homem destrói a sua própria casa, o local que é capaz de assegurar sua existência, a necessidade de uma nova ética faz-se premente para garantir um futuro compatível com a existência de todas as formas de vida, uma vez que

[o] futuro da humanidade é o primeiro dever do comportamento coletivo humano na idade da civilização técnica, que se tornou "todo-poderosa" no que tange ao seu potencial de destruição. Esse futuro da humanidade inclui, obviamente, o futuro da natureza, como sua condição *sine qua non*. Mas, mesmo independente desse fato, este último constitui uma responsabilidade metafísica, na medida em que o homem se tornou perigoso não só para si, mas para toda a biosfera (2006, p.229).

A necessidade de se estabelecer uma ética pensada para o futuro é concebida dentro de uma escolha posta pelo dilema existente entre abandonar o mundo conhecido ou responsabilizar-se por ele. Jonas estabelece que a responsabilidade acerca da existência das gerações futuras é prioridade da geração presente. Para ele

a primeira regra para o modo de ser que buscamos depende apenas do imperativo do existir. Todas as outras se submetem ao seu critério, que não pode ser fornecido isoladamente por nenhuma ética eudemonista e nem por uma ética de compaixão. [...] A primeira regra é a de que aos descendentes futuros da espécie humana não seja permitido nenhum modo de ser que contrarie a razão e que faz com que a existência de uma humanidade seja como tal exigida (JONAS, 2006, p. 94)

Ele propõe uma ética que seja suficiente para a formulação teórica e também da sua aplicabilidade prática no intuito de orientar o agir humano baseada no primeiro imperativo categórico de sua ética: o de que haja a humanidade (Dass eine Menschheit sei) objetivando a formulação de uma norma universal que englobe também sua reflexão na prática. Sendo assim, a ética do futuro é motivada pelo dever de conservação do ser e de manutenção da espécie humana com suas

características de humanidade verdadeira, constituída por sujeitos de direitos sendo a necessidade de zelar pela humanidade o ponto de partida para a elaboração de todos os demais deveres.

REFERÊNCIAS

ASCOTT, Roy. **Telematic Embrace. Visionary Theories of Art, Technology, and Consciousness**. Berkeley, University of California Press, 2003.

DYENS, Ollivier. **Metal and Flesh. The Evolution of Man: Technology Takes Over**. Trad. Evan J. Bibbee e Ollivier Dienz. Cambridge, Mass., The MIT Press, 2001.

FELINTO, Erick. A Comunicação dos Autômatos: sobre o Imaginário do Pós-Humanismo na Internet, in: **Galáxia 11**, junho de 2006, pp. 107-24.

FUKUYAMA, Francis. **Nosso futuro pós-humano: consequências da revolução da biotecnologia**; tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

HALBERSTAM, Judith & LIVINGSTON, Ira. **Posthuman Bodies**. Bloomington, Indiana University Press, 1995.

HARAWAY, Donna. A Cyborg Manifesto: Science, Technology, and Socialist-feminism in the Late Twentieth Century, in: **Simians, Cyborgs, and Women. The Reinvention of Nature**. New York, Routledge, 1985, pp. 149-82.

HAYLES, Katherine. Complex Dynamics in Literature and Science, in K. Hayles (ed.). **Chaos and Order**. Chicago, The University of Chicago Press, 1991, pp. 1-36

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Rio de Janeiro, Contraponto Ed. PUC-Rio, 2006.

LOPES, Wendell E. S. A crítica de Hans Jonas ao enhancement humano In: **Dissertatio**, vol suplementar 7, mai 2018.

PEPPERELL, Robert. **The Post-human Condition**. Oxford, Intellect, 1995

SANTAELLA, Paula. Pós-humano – por quê? In: **Revista USP**, São Paulo, n. 74, p. 126-134, jun-ago 2007.

SERRES, Michel. Preface, in: **L'Oeuf Transparent**. Paris, Flammarion, 1986.

SIBILIA, Paula. **O Homem Pós-orgânico**. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 2002.

CAPÍTULO 3

MEDIR O TEMPO

Data de aceite: 20/11/2020

Tiago Vidal Corrêa

UFRJ

Nova Friburgo – RJ

<http://lattes.cnpq.br/7332276630312478>

<https://orcid.org/0000-0002-3580-0249>

RESUMO: Neste artigo, a partir de uma metodologia hermenêutica poética, temos por objetivo propor uma forma de medição do tempo a partir do fenômeno musical, e assim, pensar como a melodia pode ser usada para medir o tempo. Para os gregos havia ao menos três conceitos para se referendar ao tempo, e com estes conceitos pensar o fenômeno temporal. Usando como pano de fundo a obra de Hesíodo, em sua Teogonia, pensaremos como a mitologia poderá nos fornecer pressupostos para pensarmos a medição do tempo a partir do fenômeno musical.

PALAVRAS-CHAVE: Tempo; Música; Filosofia.

MEASURE TIME

ABSTRACT: In this article, from a poetic hermeneutic methodology, we aim to propose a way of measuring time from the musical phenomenon, and thus, thinking about how the melody can be used to measure time. For the Greeks, there was at least three concepts to refer to time, and with these concepts to think about the temporal phenomenon. Using the background of Hesiod's work, in his Theogony, we will think about how mythology can provide us with assumptions

for thinking about the measurement of time based on the musical phenomenon.

KEYWORDS: Time; Music; Philosophy.

O ser humano pensa sobre o tempo. Desde os pensadores originários, a questão do tempo emerge diante dos homens. Os gregos tinham formas diferentes de falarem sobre o tempo: kairós, Khrónos e Aiôn.

Ao falarmos em khrónos estamos falando do tempo físico, do tempo cronológico, daquele que pode ser medido, por exemplo com um relógio.

Em kairós os gregos pensavam sobre um tempo indeterminado, um tempo metafísico onde algo específico acontece, podendo ser referendado com um antes e um depois.

Para aiôn, o entendimento recaía sobre o tempo sagrado e eterno, onde se encontra algo cíclico e imensurável.

Está pequena introdução sobre o entendimento do tempo para os gregos e como eles nomeavam cada fenômeno temporal – uma vez que em nossa língua usamos a mesma palavra para nos referenciar a toda especificidade temporal – a nós servirá com um pano de fundo para a proposta deste trabalho aqui apresentado. Como uma pequena parte de nosso trabalho de doutoramento, o presente artigo sugere uma possibilidade de medição do tempo a partir do fenômeno musical. Usando de uma metodologia hermenêutica poético, nos

fundamentaremos na Teogonia de Hesíodo para pensarmos como medir o tempo a partir do fenômeno musical.

1 | MEDIR O TEMPO

A forma própria de se medir o tempo é a melodia. Em outras palavras, pelo cantar das musas. Uma forma advinda da divindade, onde está se dá como a mais vigorosa presença. Presença esta onde a força do ser se origina em si mesma e a tudo que esta mesma se refere e vincula-se. “O essencial atributo da Divindade é ser Ela Mesma, ou seja, o atributo da Ipseidade” (TORRANO, 1995).

De qual medir falamos? O medir que mede os números, o comprimento, a altura, a largura, a velocidade em relação aos seus contrários, ou o medir que medem as artes que medem a relação ao justo meio, ao conveniente, ao oportuno, ao obrigatório, em suma, as determinações questão no meio entre dois extremos? De fato, nenhum nem outro.

O sofista Protágoras¹ diz que “o homem é a medida de todas as coisas”, e ao colocar o homem no centro de todas as coisas inaugura um pensamento que diz que a verdade dependerá da experiência pessoal, logo, qualquer afirmação sempre dependerá de um ponto de vista, de uma sociedade e/ou de um modo de pensar. Não nos referimos a esta postulação sobre medir, até mesmo porque é insatisfatória diante do fenômeno.

Não pensamos aqui um medir que recorte e congele o fenômeno para que se possa a ele atribuir medida. Evidentemente, se necessita ter homogeneidade entre aquilo que se mede e aquilo com que se mede. Para tanto nos direcionamos a melodia. Para nós, é a forma própria de se medir o tempo, uma vez que aquilo que se mede – o fenômeno do tempo – está em igualdade com o que se mede – o fenômeno da música –, e esta com a performance da melodia.

Se pensarmos como o exemplo a performance de determinada música para uma gravação, poder-se-á colocar o metrônomo em X *bpm*, e medir posteriormente cada performance. Esse metrônomo é a régua que mede a pulsação da música. Essa medição se dá com o recorte e o congelamento da pulsação. Esse medir do metrônomo avalia, determina, mede o pulso musical. Mede com números a velocidade dos batimentos em relação ao seus contrários. Esse medir precisa usar um padrão, que seja resultante da equação tempo cronológico pelo espaço percorrido – admitindo que o corpo sonoro ocupa o espaço –.

O medir nesse contexto precisa usar o tempo cronológico e o espaço como extensão. O medir aqui é matemático. O medir aqui é quantizado a partir do recorte do fenômeno musical. A utilidade dessa forma de medir é fazer com que os músicos

1 Nascido em Abdera, Grécia. 490 a.C. a 420 a.C.

toquem ordenadamente, com coerência a música em questão. Mas, se pensarmos simplesmente em uma música tão simples quanto o *parabéns pra você*, poderemos nos deparar com o que aqui argumentamos.

A performance do *parabéns pra você* a 80 bpm ou a 100 bpm não muda a música.



FIGURA 1: partitura da música Parabéns pra você

No entanto, podemos medir o tempo com a melodia executada tanto em um quanto em outro bpm. Podemos conjugar poeticamente o real. Podemos com música, tempo, espaço conjugar poeticamente o real.

Logo, não é sobre um medir aritmético, geométrico, geográfico, cosmológico que nos atentamos neste trabalho. Não é um medir que gere e/ou precise de cálculos. Não é sobre um medir o meio entre extremos. Perseguimos aqui um medir poético, que não recorte e congele o fenômeno. Um medir que tenha em si a presença absoluta do ser. Medimos o tempo com a melodia do *parabéns pra você*, seja este 80 bpm ou a 100 bpm. O desvelar do tempo medido pela presença absoluta do real.

Assim, se para medir o tempo o homem precisa de uma forma para que este entenda e transmita, se necessita de uma linguagem, voltemos nossa atenção para a presença do nome-nome e assim ter a forma de se medir o tempo e, comprovar, ou não, ser a melodia a forma própria de se medir o tempo?

Por certo, Hesíodo e Homero são os poetas gregos mais antigos cujas obras chegaram até nós. Jaa Torrano (1995) em seu livro *Teogonia: a origem dos deuses*, nos trás uma tradução integral da Teogonia de Hesíodo bem como um estudo sobre o poema deste pensador, apresentando quatro aspectos: 1) a noção mítica da linguagem como manifestação divina; 2) a noção mítica da verdade como “revelações” (*alethéa*); 3) a noção mítica do tempo como temporalidade da Presença divina, e; 4) a noção mítica do mundo como um conjunto único, uno e múltiplo de teofanias.

Para a noção mítica do tempo, Torrano destaca que

os gregos hesiódicos vivem na proximidade dos Deuses, num tempo cujos dias não se deixam medir por quaisquer números, pois cada dia

então se mostra com as características e qualidade mesmas do Deus que nesse dia se manifesta e se comemora. (TORRANO, 1995, p.1).

Para este trabalho, a condição de se medir o tempo sem números, sem comprimento, sem altura, sem largura, sem a velocidade em relação aos seus contrários, sem as artes que medem a relação ao justo meio, ao conveniente, ao oportuno, ao obrigatório, enfim, às determinações que estão no meio entre dois extremos, é a entendida como a forma própria de medi-lo. Como medir o tempo sem quaisquer números? Sem as determinações questão no meio de dois extremos? Sem congelar o fenômeno para que se possa medi-lo? Sem usar algum tipo de régua que padronize o congelamento do fenômeno? Dizemos: medi-lo pela canção.

Se estamos a pensar o tempo com uma temporalidade da presença absoluta, estamos então a pensar o tempo como narrou Hesíodo, pensamos a partir das musas, “múltipla força numinosa do Cantar, mantêm o monte Hélicon grande e divino enquanto o têm com sua morada e no vigor da nomeação do que e o Cantar” (TORRANO 1995). Após a vitória de Zeus sobre seus inimigos e após a grande partilha das honras que ele presidiu, as musas cantam e fundamentam seu reinado.

É certo dizer que as musas não nascem antes ou depois de Zeus, e nem simultaneamente, mas nascem em um tempo absoluto.

Somente esse tempo absoluto e preexistente poderia estabelecer entre o nascimento das Musas e o de Zeus uma relação de anterioridade, posterioridade ou simultaneidade; mas essa noção de tempo como pura extensão e quantificabilidade absolutas é uma representação elaborada por *nossa* cultura moderna e *exclusivamente* nossa. (TORRANO, 1955, p.70).

E neste tempo absoluto quaisquer números como instrumento para medir o tempo, qualquer determinação no meio entre dois extremos, se torna ilógico. Essa numeridade presente no tempo é presente em nossa convicção cultural ocidental, mas não para o poema de Hesíodo. Essa numeridade é presente para se fazer música no ocidente, mas não desde o fundamento. Não há música com números sucessivos, como uma extensão e quantificação. Há música com o tempo vigorando a força do ser de cada musa. Música é desde música. De forma simples: haveria o *parabéns pra você* apenas em 80 bpm, mas não a 100 bpm? Por certo que não. O tempo em que acontece a absoluta presença do real com a música cantada, em nosso exemplo o *parabéns pra você*, tem sua vigência nos dois bpm marcados. Mas não é ou deixa de ser música por conta de seu bpm. Não mede ou deixa de medir o tempo por conta de seu bpm. Como canto – melodia – mede o tempo pela presença absoluta do real.

Há uma coincidência temporal em o movimento do cantar das musas e o movimento do que o cantar apresenta. Logo, “o mo(vi)mento do cantar (das Musas)

é analogicamente o movimento mesmo do que o Cantar presentifica, já que o Cantar é Ser” (TORRANO, 1995).

Assim como cantar e a função pela qual as Musas se dão como Musas, já que Musa é essa força divina que canta em cada cantar, - o tempo em que as Musas nascem, nasce como a temporalidade própria das Musas e, além deste tempo qualificado e originado pelo nascimento-natureza das próprias Musas, não há para elas nenhum outro tempo a que a Presença absoluta dessas Deusas possa ser referida.

A Presença numinosa por excelência só se refere a Si Mesma, e, ao dar-Se como Presença o Deus, sua Presença impõe-Se e impõe, como única remissão e referência possível ante sua Presença, a remissão e referência a Si Mesma. (TORRANO, 1995, p.70).

Assim, o tempo e a temporalidade estão submissos ao exercício dos poderes divinos e para a presença das potestades divinas. Logo, para Hesíodo, o tempo não será de forma alguma uma categoria absoluta ou ainda, apenas uma categoria. O tempo sempre será dito por expressões adverbiais, adjetivas ou verbais, e deste modo, sempre se subordinará às exigências do Ser.

Medir o tempo é ter a experiência numinosa do cantar. É o canto, ou ainda, como no começo dissemos, a melodia, a experiência de viver o presente do passado, o presente do presente e o presente do futuro.

A experiência numinosa do Canto, para quem O canta e para quem O ouve, é – enquanto dura essa experiência em sua Numinosidade – *unio mystica*, i.e., um momento em que o espírito dos mortais e o Espírito de Zeus no Olimpo coincidem e são o mesmo e a mesma Percepção, iluminados voluptuosamente pela Voz ontofônica das Musas a dizerem entes e eventos presentes, futuros e passados. (TORRANO, 1995, p.80).

Estamos diante do convívio dos homens com o Deus que canta a si mesmo e à totalidade do ser e percebe a si mesmo. Integra-se uma realidade absoluta que se dá como presença divina. A experiência numinosa que canta e ouve.

E como dizer a experiência numinosa de música medir o tempo? Ora,

Música diz fundamentalmente o estabelecimento de sentidos a partir da apresentação de si mesma. A música é, assim, em sua substantividade mesma e própria. Dela, a rigor, só se pode dizer que é. A música não admite qualquer formulação predicativa. Ela é a apresentação de si mesma e nesta apresentação se dá o sentido. Dessa forma, por não apresentar-se numa adjetiva, na verdade, a música se dá numa instância não-representativa. Ela é. (JARDIM, 2005, p.151).

Se a forma adequada de medir o tempo é a canção, o cantar das musas, e se estas fazendo música medem o tempo, pois por suas vozes ontofônicas dizem

os entes e os eventos do passado, do presente e do futuro, isto se dá para o homem por uma percepção.

A percepção humana que percebe esse Canto iluminador da *a-létheia* e presentificador da Presença Divina e da Totalidade Cósmica coincide com a Grande Percepção de Zeus no olimpo, *Diòs nóon entòs Olympou. Essa Percepção* (mégan móon) não constituiu para o homem um ato entre outros nem uma faculdade de que o homem disponha entre outras tantas que ele exerce habitual e trivialmente, mas essa Percepção constituiu um ato pelo qual o homem se funda e se constitui. Fundamento, pela qual se comunica com a própria Fonte de Vida e a parti da qual a existência humana se configura, ganha Sentido e se vivifica. Essa Percepção imprime no coração do homem um novo *tonos*, novas forças e Sentido iluminador. *Nóos*, “percepção”, se deixa traduzir também por “espírito”, porque indica a totalidade perceptível do espírito e da consciência; o verbo *noéo*, derivado de *nóos*, diz tanto “perceber” e “ver” com “refletir”, “meditar”, “ser lúcido” e “ter sentido”. (TORRANO, 1995, p.80).

Medir o tempo é percebê-lo, vê-lo, refleti-lo, medita-lo. É dele apreender lucidez e sentido. Medir o tempo é escutar o cantar das musas – escutar a melodia – que dizem sobre a absoluta presença do ser. Medir o tempo é estar simultaneamente presente em todos os momentos da existência do ser e em todas as suas manifestações. A melodia não se apresenta aqui e depois lá, mas a melodia é sempre em si mesma. Assim é o tempo. Não se apresenta aqui e depois lá, mas sempre em si mesmo. Assim, pela melodia se pode medir o tempo com a homogeneidade entre aquilo que se mede e aquilo com que se mede.

Medir o tempo em uma cultura limitada, que quantifica e qualifica a partir dos números, através do meio entre extremos, é pensar o tempo puramente extenso e quantificável, o que ocorre como mero traço cultural. Medir o tempo real, não sua representação extensível e quantificável, é poeticamente habitar. Assim, a forma própria de se medir o tempo é a melodia.

REFERÊNCIAS

JARDIM, Antonio. Música: vigência do pensar poético. Rio de Janeiro: Ed. 7Letras, 2005.

TORRANO, Jaa. Teogonia, a origem dos deuses. São Paulo: Ed. Iluminuras It., 1995.

CAPÍTULO 4

LIMA VAZ E OS DESAFIOS DA COMPREENSÃO DA PESSOA HUMANA

Data de aceite: 20/11/2020

Data de submissão: 05/09/2020

Gabriel Florenço Dias

Centro Universitário Academia
Juiz de Fora – MG
<http://lattes.cnpq.br/4766649406247229>

Laureandro Lima da Silva

Centro Universitário Academia
Juiz de Fora – MG
<http://lattes.cnpq.br/6955393427406481>

Alex Pereira da Silva

Centro Universitário Academia
Juiz de Fora – MG
<http://lattes.cnpq.br/1680354233527245>

RESUMO: O presente artigo procura apresentar os desafios da compreensão da realização da pessoa humana na história da filosofia, com destaque na vida realizada em Platão e Aristóteles, segundo o filósofo brasileiro Henrique de Lima Vaz. Foram seguidas as análises do autor acerca do problema da realização do humano a partir de uma demonstração histórico-filosófica das concepções da vida realizada do homem como ser integral e de expressividade. A realização autêntica do homem ocorre no limiar entre sua essência e existência, lugar de sua efetivação, de abertura relacional e transcendente. Foi mostrado que os diversos ideais da realização do humano podem ser compreendidos, por exemplo, a partir do cumprimento de uma vida virtuosa. Percorreu-se a noção de categoria da realização exposta

no segundo volume da **Antropologia Filosófica** de Lima Vaz, passando pela questão educacional (*Paideia*) tratada por Platão na República e também pelas definições de *phrónesis* abordadas na **Ética a Nicômaco** de Aristóteles. O objetivo foi o de harmonizar e destacar o pensamento de Vaz em relação aos dois filósofos da antiguidade. A realização da vida humana, no pensamento filosófico da antiguidade, tem como fim o bem e a felicidade. A vida realizada insere-se nos campos transcendente, metafísico e na prática das virtudes.

PALAVRAS-CHAVE: Ideal. Realização. História. Homem.

LIMA VAZ AND THE CHALLENGES OF UNDERSTANDING THE HUMAN PERSON

ABSTRACT: This article aims to present the challenges of comprehending the realization of the human person in the history of philosophy, focusing on the realized life in Plato and Aristotle, according to the Brazilian philosopher Henrique de Lima Vaz. Through a historical-philosophical demonstration of the concepts of man's realized life as an integral and expressive being, the author's analysis of the problem of human fulfillment was followed. The authentic realization of the man occurs on the threshold between his essence and existence, place of its effectuation, relational and transcendent openness. It was shown that the many ideals of human realization can be comprehended, for example, from the observance of a virtuous life. The notion of category of realization, presented in the second volume of Lima Vaz's Philosophical Anthropology, was examined going through the

educational question (*Paideia*), addressed in Plato's *The Republic*, and also through the definitions of *phrónesis*, addressed in Aristotle's *Nicomachean Ethics*. The purpose was to conciliate and highlight Vaz's thoughts together with both ancient philosophers. The goal of the realization of human life, considering the ancient philosophical thought, is the good and the happiness. The realized life is inserted in the transcendental and metaphysical fields and in the practice of virtues.

KEYWORDS: Ideal. Realization. History. Man.

1 | INTRODUÇÃO

O presente escrito é fruto do projeto de iniciação científica do Centro Universitário Academia (UniAcademia), realizado entre abril e novembro de 2019. Foi analisada a obra **Antropologia Filosófica** de Henrique Cláudio de Lima Vaz. O escrito representa um olhar audacioso e profundo a respeito da pessoa humana e dos desafios com os quais nos vemos continuamente confrontados na atualidade. A reflexão sobre o humano revela-se como uma das questões centrais do pensamento ocidental, desde os gregos. Uma das experiências humanas mais profundas é a de realização da própria vida, isto é, a percepção de que todo ser humano tem por objetivo que sua existência deve encontrar um sentido. Os ideais de realização humana passam por uma profunda reestruturação. O ser humano é uma tarefa e tem o constante desafio de realizar-se. Na concepção vaziana, a realização é uma necessidade ontológica regulada pelo *logos*, elemento especificamente humano.

Para tal, foram analisados os dados colhidos da **Antropologia filosófica I** (2006) e **Antropologia filosófica II** (1992), onde foram encontradas as noções fundamentais do pensamento **antropológico-ético-metafísico** de Lima Vaz. O niilismo antropológico é responsável pela desconstrução das linhas fundamentais do ser do homem, sejam as das estruturas do corpo, do psiquismo, do espírito; sejam as das relações do homem com o mundo, com o outro e com o transcendente; sejam a da unidade do homem: a realização e a pessoa. Foi discutido, principalmente, o enigma do fenômeno da realização humana.

Observou-se que urge a necessidade de uma reflexão mais pontual acerca da desvalorização da vida, da morte do sentido, da ausência e finalidade da vida, da história, e do homem. No mundo hodierno, os valores tradicionais estão depreciados, assim como os critérios absolutos vêm se dissolvendo. A pesquisa tem em vista auxiliar a pensar o destino do homem frente ao relativismo universal e ao hedonismo sem limites característicos da época atual. É imprescindível uma reflexão filosófica da sobrevivência das razões de viver e dos valores de vida. A pesquisa contempla o itinerário filosófico desde a antiguidade, medievo, moderno e contemporâneo, possibilitando um diálogo com os desafios do mundo atual.

O artigo segue as ideias do sistema e do pensamento antropológico de

Henrique Cláudio de Lima Vaz (1921-2002), filósofo, teólogo, professor universitário e padre jesuíta, com naturalidade em Ouro Preto, Minas Gerais. Pretende, num primeiro momento, apresentar o ideal de realização humana na história. Foi desenvolvida uma reflexão sobre o ideal de realização desde a antiguidade clássica à contemporaneidade. Num segundo momento, foi destacada a vida realizada em Platão e Aristóteles, parte final do estudo.

Padre Vaz, como era conhecido, pode ser considerado um dos maiores expoentes da história da filosofia no Brasil, por sua vasta expressão de pensamento, sistematização e atualização. Sua obra representa grande marco entre os principais filósofos, entre eles Platão e Hegel. O núcleo de toda sua obra pode ser considerado harmoniosamente platônico.

Foram percebidos, nos escritos vazianos, a preocupação e os questionamentos sobre o mundo atual. O autor procura um fundamento para superação do aniquilamento na construção ética, moral, filosófica, humana, social, epistemológica e antropológica. Ao longo de seu trabalho e de sua carreira docente, Padre Vaz buscou dialogar com diversas correntes de pensamento, destacando-se, de maneira peculiar, o platonismo, o hegelianismo e o marxismo, relacionando sempre com a razão, procurando alternativas para os problemas florecidos no caminhar humano.

O problema do *ethos* é central em seu pensamento e representa um fenômeno frente às novas mudanças e adaptações. Para Vaz, o *ethos* vem sofrendo transformações, perdendo sua identidade originária desde a antiguidade clássica. A reflexão sobre o homem construiu um valor para uma boa sobrevivência no *ethos*. O autor perpassa os principais desafios do enigma humano e a liquefez do ideal de realização.

Diante da desfiguração do indivíduo e de diversos modos de entendimento de sua compreensão, surge uma questão: o que é o homem em seu sentido enraizado? Tal questão é de extrema importância na antropologia, pois é a condição de possibilidade para se pensar a superação do reducionismo humano. A esse respeito, o autor aborda variados temas que dizem respeito à realidade humana. No meio de sua diversidade temática, encontra-se a **categoria da realização**, uma argumentação sobre o realizar-se humano nas várias fases da história.

Foram avaliados os impasses e as evoluções do próprio homem na sua busca constante e nunca acabada de realização, da modernidade até a era contemporânea, época em que se inaugura uma crise na forma de compreender a antropologia filosófica, principalmente o seu objeto de investigação.

O levantamento da questão da realização humana é de extrema importância, pois traz a emergência de uma elaboração de demonstração do fenômeno humano. Afinal, como o homem se realizou ao longo do caminhar filosófico?

No segundo momento do artigo, foi discutida a vida realizada em Platão e

Aristóteles. No percurso argumentativo de Vaz, a vida realizada, segundo Platão, está ligada diretamente com a ideia de **contemplação**. Contemplar e conhecer aquilo que é o Bem, função e vocação específica do **filósofo**, alta realização da vida de um homem, não inato, pois o homem deve se submeter a um processo de educação bem definido que visa fins específicos. Titulamos, segundo Platão, educação de *Paideia*, ou seja, a educação para a virtude, uma educação integral. Para ilustrar melhor o caminho que sua educação propõe, Platão usa a alegoria da caverna.

Para Aristóteles, discípulo de Platão, as coisas não se dão da mesma maneira que para o seu mestre. O Estagirita pensa e argumenta a favor da ideia da **prática das virtudes**, ou seja, a vida realizada não se baseia diretamente na contemplação do Bem, mas sim em **agir bem**. Para agir bem, o homem depende de uma virtude específica, chamada *phrónesis*: virtude da ação, ou seja, de cunho ético, que auxilia diretamente no discernimento entre as boas e as más ações.

Ponto comum entre os dois filósofos é o direcionamento para o Bem. Em Platão, se contempla o Bem, e, em Aristóteles, se age bem. Um, com conceitos universais e imutáveis; outro, com uma visão particular, mutável e voltada para a vida cotidiana do homem.

2 | O IDEAL DE REALIZAÇÃO HUMANA NA ANTIGUIDADE CLÁSSICA

O ideal de realização humana proposto pelo humanismo clássico tem seus princípios enraizados culturalmente na Grécia arcaica. Esse ideal é apresentado de forma rica no pensamento manifesto pela cultura clássica. O homem, fator fundamental desse meio cultural e filosófico, participa experimentalmente do projeto de autorrealizar-se. A maneira da realização humana, na antiguidade clássica, eclode com o modelo humanista, marcadamente com os gregos antigos, e depois com o humanismo greco-romano. Esse projeto traz particularidade antropológica própria e manifesta pedagogicamente uma autêntica fundamentação da realização humana no *logos* (VAZ, 1992).

A ideia da realização do humano integral tornou-se, por muito tempo, um protótipo no pensamento da antropologia filosófica. Esse ideal intelectual e existencial inspirou de forma expansiva um novo perfil, rompendo suas fronteiras particulares históricas, empreendendo o itinerário da sua efetiva universalização. A cultura romana herda essa especulação, proporcionando abertura de possibilidade e junção, tornando-se futuramente as principais colaboradoras e estadias de síntese sistemática, indagadora e peculiar matriz reflexiva, indicação colateral para a civilização ocidental.

A unidade greco-romana assegura sabedoria original e contemplativa no

extrato evolutivo da *areté* do herói para a *areté* do sábio, definida na atividade de uma vida teórica, segundo Aristóteles, orientando as diversas formas de viver, a *práxis* voltada para as dimensões produtivas, criativas e intersubjetivas. Essas dimensões marcam o horizonte da realização humana por meio do normativo, o *logos*, pelo qual compete o modo de viver, ou seja, o modelo excelente por natureza.

No ideal da realização humana da antiguidade clássica, assiste-se o homem integral e a contribuição de sua abertura virtuosa no *ethos*, espaço da manifestação expressiva do mesmo, nos vieses político, ideológico, interpelativo e virtuoso. Esse ideal é alcançado por meio da alma, a verdadeira essência do homem, sede das virtudes, a volta para si mesmo: “Conhece-te a ti mesmo”. Na antiguidade clássica o homem determina seu processo de conhecimento, sendo este investigativo e metodológico. No *ethos*, o homem constrói valores, ideias, crenças, mitos, uma religião geral. Por meio dessas experiências, nasce a admiração (*thauma*), o nascimento do filosofar. Nas palavras vazianas: “dessa admiração, segundo o testemunho de Platão e Aristóteles, terá origem a filosofia [...]” (VAZ, 2006, p. 21). E o que é filosofia? Ou melhor, o que significa pensar?

Pensar só pode ser constitutivo e verídico quando se faz da vida um caminhar constante, garantidor da fundamentação unitária e cordial. O pensar é um aprimoramento próprio da abertura humana para o real, no máximo recurso da abstração e extração dos conceitos e ideias na constituição de seus valores.

O processo constitucional do filosofar é complexo e garantidor de uma continuação. No entanto, o ideal da realização humana da antiguidade entrou em crise, trazendo de forma lenta o declínio da ideia clássica pelos limites e contribuições não favorecidos organizacionalmente, mesmo já anunciada por Sócrates, na tentativa “ [...] de conciliar a *objetividade do logos e a subjetividade da liberdade*” (VAZ, 1992, p. 166, grifo do autor), em contrapartida religiosa. O modo religioso já se fazia presente na organização da vida e da filosofia por meio do cosmos, e o modo antropológico humanista de pensar sobre o homem estava se fragmentando, abrindo caminho para o ideal da santidade cristã.

2.1 O ideal da vida segundo o cristianismo

Na aurora do Cristianismo, o ideal de realização humana na história ganha uma nova roupagem, não somente no sentido de realização, mas também no sentido cultural. Com inspiração na tradição hebraica (VAZ, 1992) supervisionado com elementos originais greco-romanos, passado considerado tardio, compõe-se uma desafiante contradição. A marca registrada desse período, considerado importante para a emancipação da religião especificamente católica, foi o encontro entre Helenismo e Cristianismo. Por meio desse encontro, elabora-se a síntese cristã-medieval à luz da bíblia e da revelação de Deus. No percurso do caminhar

filosófico-cristão, aparecem adversários do Cristianismo, como, por exemplo, o gnosticismo. O Cristianismo se coloca na luta contra os adversários e apresenta o ideal de realização no campo da santidade.

Observa-se, coerentemente, um momento de equilíbrio do Cristianismo em todas as suas dimensões: religiosa, social, espiritual, comunitária, servidora e santificadora se consagrando por meio de correntes religiosas, antropológicas, sistemáticas sobre a vida humana, a sociedade em geral e Deus.

Nesse percurso, nasce o ideal de santidade, modelo de realização para o Cristianismo, como condição de possibilidade e abertura a uma nova forma de pensar o que é o homem. Nesse processo, aparece o homem justificado pela fé e o ideal do **homem perfeito**. O ideal cristão passa a conferir a centralização no homem novo, revestido de perfeição, no acolhimento do transcendental e, por esta iniciativa, viabiliza doação aos semelhantes, proporcionando uma tensão temporal e eterna pelo próprio esforço do homem religioso na graça divina. O ideal de realização na Idade Média é o santo cristão, seguindo de perto os ensinamentos de um bem maior conhecido como Deus. Tal ideal sofre rupturas com o surgir dos humanismos dos séculos XV e XVI.

2.2 O ideal de realização humana da renascença ao século xx

Apropriado à Renascença, o homem “[...] pela razão moderna nascente, no contexto do Renascimento [...]” (PERINE, 2003, p. 102) realiza seu ideal a um ar moderno, um novo período, diferente da idealização cristã. A diferença partiu da dialética da *autárquia* dos gregos antigos, a unidade e mudança da contemplação para a *práxis*, tornando esta uma funcionalidade.

Para Vaz, a modernidade é marcada pelo pensamento operacional, instrumental e matemático. Nesse novo período da história, a liberdade foi considerada autônoma, característica própria do racionalismo, proporcionando ruptura na estrutura normativa, metafísica e axiológica do *ethos*, organizacionalmente presente na tradição através da teologia. Tal fenômeno manifesto foi elaborado por contribuição de dois expoentes: Duns Escot no século XVI e Descartes no século XVII (VITOR, 2016).

A modernidade contribui para a perda de sentido e significado das coordenadas antigas e se configura como expansão antropológica do conhecimento humano, percorrendo estágios distintos no surgimento incessante de revoluções intelectuais. A metafísica da subjetividade é o novo modelo e abala as estruturas do que havia sido construído no universo ocidental. No espírito do fenômeno moderno passa a existir uma “[...] ‘pluralidade antropológica’[...]” (VAZ, 2006, p. 65), desfigurando parcialmente a imagem do homem cosmológico e religioso medieval.

René Descartes “[...] é considerado o pai da Filosofia Moderna devido ao seu

deslocamento do plano ontológico para o plano gnosiológico [...]” (VITOR, 2019, p. 123). Ele buscou fundamentos robustos para o conhecimento e um original itinerário na nova forma de pensar e agir do homem. O projeto cartesiano é caracterizado por seu **solipsismo** e também pela modelação de um itinerário metodológico com forma segura, clara e distinta de se chegar ao conhecimento da realidade.

O *cogito* cartesiano parte para o ofuscamento da comunicação e para a fragmentação do homem integral. Na filosofia de Descartes o homem se vê dentro de um círculo, fechado em si mesmo, restrito à sua constituição ontológica, a uma finalidade por meio da *práxis*, em elevação ao bem, ao bom, correto e verdadeiro, em inspiração clássica platônica: a contemplação. Essa nova forma de configuração do humano se inscreve no processo e no sistema cartesiano. A nova compreensão do humano ocorre em nível do método racional, “[...] a confiança na razão metodicamente conduzida [...]” (VAZ, 1992, p. 168).

Na ótica vaziana, a sociedade se encontra em um dilema ético, cultural, político, social e religioso, tendo a morte e a violência como uma única alternativa. Em consequência dessa modalidade, surge uma crise existencial e de sentido que a modernidade não consegue responder. O *cogito* cartesiano desconstruiu a metafísica ocidental e transformou a visão cosmológica e teológica do mundo antigo.

A natureza, por exemplo, passou a ser considerada e medida pelo pensamento forte, ou seja, segundo os esquemas matemáticos e geométricos. Essa desconstrução transformou a modernidade em um *habitat* simbólico, construído pelo próprio homem, o eu pensante de René Descartes.

A idade cartesiana é berço do reinado das ciências e da substituição do transcendente. Observa-se a substituição do elemento transcendente pela ciência, pela técnica, pela instrumentalização. O mundo técnico e científico é agora o deus do universo, da **morada do homem**. Nas palavras vazianas, assim se procede:

O espetáculo que nos oferece a modernidade ao mesmo tempo triunfante e em profunda crise, se a considerarmos desde o ponto de vista desse dever ético fundamental que é, para o homem, a instauração do sentido na sua vida- o dever de realizar a verdade da sua existência, é o desencadear-se aparentemente incontrolável do não-sentido da violência e da morte: violência brutal das armas e dos meios de destruição de massa, violência sutil da propaganda e da manipulação da informação [...] (VAZ, 1997, p. 174).

2.3 Os universos culturais do mundo contemporâneo

O mundo cultural contemporâneo, já profetizado na modernidade, assiste à incessante liquefação de suas estruturas compositoras da ética e da moral, da filosofia, da religião, enfim, os valores construídos ao longo das eras anteriores foram se liquefazendo. A maior preocupação com o ideal de realização é presente

e pode ser vista na incerteza de tornar o *homo universalis* pleno na sua realização.

O modo de compreender o homem em sua especificidade passa por uma profunda reestruturação, que passa a ser conduzido pela máxima de ter se tornado objeto de estudo das ciências humanas e a sua subjugação aos procedimentos reducionistas e hermenêuticos. Além disso, é perceptível a descaracterização do *ethos*, ou seja, a morada do homem fundamenta-se na pluralidade dos **universos culturais**, mundos de explanação técnica, científica, movedora, diversificada e motivacional, contendo sua própria cultura, maneira de planejar, linguagem e leis.

A sociedade passa por uma nova composição, distinta da que foi construída até então, manifesta no procedimento de ordens e classes. O indivíduo é inserido nos novos universos culturais, marco importante no seu desenvolvimento.

O homem se constitui, simplesmente, no mundo cultural contemporâneo como um objeto da racionalização fundante, clara e metodológica. A nova racionalização é impactante no pensar, agir e contemplar o mundo humano e considera o homem como objeto entre os demais objetos de estudo, redução e apropriação. As ciências contemporâneas deixam de lado a ideia de homem como ser universal integrado, ou seja, completo na sua integridade de conhecimento e de contemplação do real. Diz-nos Lima Vaz:

O *homo universalis* preconizado pela Renascença não logrou efetivar-se nos planos cultural e ético, tendo sido reduzido apenas a *objeto* das ciências humanas e da cultura de massa e sendo, como tal, apenas o avatar do *homo universalis* cuja "morte" acabou sendo proclamada (VAZ, 1992, p. 169).

O homem idealizado pela cultura grega de forma peculiar e própria, passando a ser modelo para as demais épocas, dentro da história, deixou-se perder ao longo do caminho, passando agora ao desencantamento religioso, social e político do mundo, redutível à programação do surgimento de novas perspectivas, especificamente dele próprio, devido ao aumento da racionalização social.

Assim, até aqui foi vista a sucessão de diferentes ideais de realização humana na história das concepções do homem na filosofia ocidental. No segundo momento do estudo, será destacada a vida realizada em Platão e Aristóteles.

3 | A NOVA PAIDEIA EM PLATÃO

Se faz importante recordar o significado e a problemática do termo *Paideia* na concepção de Platão e de seu modelo perfeito de política e educação. Jaeger (2013) recorda que o uso de um termo na cultura grega antiga deve ser feito com cautela para não olhar com olhos do modernismo da cultura atual e não deixar de refletir sobre aquilo que pertence aos dados e informações próprios da cultura em

questão (JAEGER, 2013, p. 21). A palavra *Paideia* designa, na cultura grega, a **educação integral** do homem, visando a construção de um indivíduo virtuoso de acordo com os princípios educacionais em voga. A *Paideia* anterior a Platão era baseada nas palavras dos poetas, a virtude guerreira era colocada como a mais importante. Platão apresenta a mais excelente virtude, o saber filosófico, ou seja, a virtude racional do homem ligada ao *logos*.

Segundo Vaz (1997), Platão deseja direcionar os cidadãos atenienses ao seu **modelo educacional** do conhecimento do Bem e este só é acessível pelos *filósofos* (VAZ, 1997, p. 150). A realização do homem, em Platão, é coroada pelo conhecimento do Bem, prêmio do exercício da mais perfeita virtude (*areté*) e que conduz a vida feliz (*eudaimonía*). Como o homem é direcionado ao Bem supremo? Que modelo educacional seria eficaz para conduzir a vida humana nas bases da *areté*? Podem, de maneira direta, ser encontradas respostas para tais questionamentos na **República**. Platão realiza uma dura crítica ao modelo educacional vigente na Grécia e propõe uma nova forma de educação, que já começaria a ser aplicada às crianças de mais tenra idade.

Platão, para formular as bases de sua *Paideia*, é incentivado pela grande crise que sofria Atenas direcionando seus questionamentos ao modelo vigente, principalmente, no que se refere ao conteúdo das poesias de Homero e Hesíodo, sem excluir completamente a base da Antiga *Paideia*.

No modelo platônico, o perfeito condutor ao Bem é construído utilizando-se das duas categorias que alicerçam o modelo anterior: a música e a ginástica. A música educaria a alma e a ginástica, o corpo. Cabe ressaltar aqui que, quando se diz **música**, tal conceito refere-se às artes inspiradas pelas musas, personagens da mitologia grega, e não ao sentido contemporâneo do termo, que é utilizado para um determinado tipo de arte sonora.

Existe, no pensamento de Platão, uma visão cosmocêntrica da política, ou seja, só existe realização ou ordem, se todo o conjunto estiver harmonicamente unido. Sendo assim,

para Platão, o homem só se realiza quando ele e também a cidade participam ou refletem – por analogia – a perfeição da ordem do todo. Existindo, assim, um equilíbrio e um bom ordenamento entre a cidade, o indivíduo e a ordem cosmológica (ROCHA, 2016, p. 25).

Gabriel Rocha (2016) indica que no pensamento de Platão é possível verificar a importância de uma **educação integral** do homem, pois a *Paideia* completa e afirma que os cidadãos podem ser educados de maneira eficaz, trazendo um bem a todo o conjunto que envolve a vida na cidade ideal. A educação visa moldar o corpo e a alma a todo o conjunto, ou seja, integrar *pólis* e homem. A educação contribui para a formação harmoniosa do homem e para o bem em comum, plasmando a alma

e trazendo ao viver humano as virtudes, a saber, sabedoria, coragem e temperança. A última corresponderia ao bom desempenho de cada função dos indivíduos da cidade a fim de uma sociedade justa e harmoniosa auxiliando, assim, na elevação da alma para o Bem supremo. A realização viria a partir dessas virtudes, isto é, de uma vida perfeita, pautada na sabedoria, coragem e temperança, que conduziria o homem à perfeita *eudaimonia* que se completa na justiça, que é o resultado final de uma sociedade equilibrada.

No pensamento e argumentação de Vaz, parece que o homem realizado por completo, segundo Platão, é o *philósofos*, pois somente ele consegue, por ser virtuoso, exercer plenamente a racionalidade. Segundo Platão, a maior das capacidades humanas é contemplar o Bem. O indivíduo que contemplou o Bem vive de maneira realizada, justa e feliz, pois “atinge seu ser verdadeiro – vivendo a vida da alma – refletindo a perfeição do mundo ideal no mundo sensível” (ROCHA, 2016. p. 28). Sendo assim, percebe-se que a filosofia é o caminho para a realização e para a *eudaimonia* platônica, segundo as conclusões do pensamento de Vaz.

3.1 A *Phrónesis* em Aristóteles

Aristóteles tece críticas à teoria de Platão nas definições de realização do humano. Para Platão, o conceito de realização está firmado, segundo a argumentação de Vaz, em questões gerais, isto é, imutáveis e universais; já para o estagirita, a realização está naquilo que é particular, adiantando, nas ações virtuosas do homem.

Segundo Aristóteles, no livro VI da **Ética a Nicômaco**, a *sensatez*¹ é uma virtude do homem que se encontra na parte calculativa da alma e está ligada diretamente à sua racionalidade, ou seja, à sua natureza específica (ARISTÓTELES, 2001, VI). A *sensatez* é uma virtude ética – que consiste, segundo o filósofo, no exercício das ações pautadas pela mediania – pois está relacionada a uma espécie de disposição de caráter. A *sensatez* reflete também no governo de si, ou seja, o homem que sabe escolher em vista do bem governa a si mesmo e suas vontades são direcionadas sempre em vista do bem comum, em conformidade com aquilo que é virtuoso a fim de conquistar a *eudaimonia*, mesmo que o contrário seja mais vantajoso para si mesmo.

Como já mencionado anteriormente, a *phrónesis* é uma disposição de caráter que se relaciona ao conhecimento daquilo que é variável na vida do homem, ou seja, as ações. Não se pode emitir um juízo universal das ações de um indivíduo, visto que cada uma delas é única e realizada em determinado contexto que, podemos

¹ Recordamos também, no que se refere ao termo *phrónesis*, do problema da tradução, colocado por Lucas Angioni no escrito intitulado “*Phronesis* e virtude do caráter em Aristóteles: comentários a Ética a Nicômaco VI”. Segundo o autor, existem várias possibilidades de tradução para tal termo, mas ele opta por traduzir *phrónesis* como *sensatez*, visto que as demais possibilidades poderiam trazer sentidos mais amplos que confundiriam ou seriam inviáveis. Segundo Angioni, “*sensatez*” traduz “*phronesis*”. As três opções tradicionais – “prudência”, “sabedoria” e “sabedoria prática” – têm inconvenientes bem maiores. (Cf. ANGIONI, 2011, P. 15-16).

assim dizer, só conhecida de fato por aquele que pratica tal ação. A sensatez não é, por conta disso, apenas uma disposição que auxilia ou possibilita o conhecimento do **agir**, mas sim uma espécie de **conhecer a fim de praticar** (ROCHA, 2016). Dessa forma, ela

não se trata de um estado de mediocridade, mas sim da perfeição (*energéia*) e excelência do agir humano em sua capacidade de deliberação racional e livre em vista do Bem universal. A *phrónesis* se caracteriza pela capacidade de fazer distinção e reconhecer quais ações são boas e quais são más; de discernir o meio termo entre o excesso e a falta; é também a capacidade de escolher a melhor ação em vista do bem (ROCHA, 2016, p. 30).

Sendo assim, a sensatez é a virtude do homem que possibilita todas as demais ações virtuosas e que ele poderá realizar um dia. Sem a *phrónesis* o indivíduo poderia saber como agir de maneira virtuosa? Claramente, a resposta deve ser negativa. Todas as ações que são virtuosas devem, como pode-se perceber, passar pelo **crivo** da *phrónesis*. É mister recordar que a virtude é a mediania entre um extremo e outro, entre o excesso e a falta. A sensatez faz com que as ações não tendam nem ao excesso e nem a essa falta, mas fique no meio dos extremos, configurando assim, segundo a teoria do estagirita, uma virtude (*areté*) que visa o bem e a felicidade.

A partir das definições de sensatez explicitadas por Aristóteles e também pela argumentação de Vaz, pode-se perceber que a realização do homem deve partir de um desejo racional do próprio indivíduo em vista da *eudaimonia*, e que é atingida por meio do exercício de ações virtuosas, que só são possíveis pela *phrónesis*. Tendo em vista a contingência da vida humana, o estagirita propõe seu modelo de realização, isto é, a partir das próprias coisas humanas, pois todas as ações tendem a um fim e o fim do homem é, justamente, realizar-se plenamente em sua razão, e sentir o desejo de ser realizado em sua totalidade.

3.2 Da elevação das sombras da caverna à luz do bem e do fim

Dentro de sua jornada dialógica em **A República** (2006), Platão, no sétimo livro, recorre à alegoria da caverna, mais conhecida como **Mito da Caverna**, para ilustrar o percurso de sua *Paideia* de forma simples e mais direta.

Platão fala de homens presos por grilhões nas pernas e no pescoço numa “morada subterrânea” (rep, 514a)² que, por conta da forma de estarem aprisionados, só podem olhar para a frente onde veem sombras de objetos que são carregados por detrás de um muro que fica atrás dos prisioneiros; existe ainda, depois do muro e dos objetos carregados por pessoas que podem estar falando ou não, uma fogueira, que faz com que na parede para qual estão virados sejam projetadas as sombras.

² Utilizamos rep para abreviatura da obra *A República*. Cf. PLATÃO. *A República*. São Paulo: Martins Fontes. 2006. 2ed. Tradução de Anna Lia Amaral de Almeida Prado.

Seguindo em sua narrativa, Platão faz alusão à uma libertação dos grilhões que aconteceria de forma “natural” (rep, 515c-d), e que o indivíduo, agora já livre das amarras, seria obrigado a levantar-se, olhar para a luz e caminhar em direção a ela, sendo assim acometido de um sofrimento causado pela luminosidade intensa.

Mais adiante, narra que o homem seria arrastado “à força pela ladeira áspera e abrupta” (rep, 516a) até sair da caverna e ser exposto à luz solar; seus olhos seriam ofuscados e, aos poucos, veria com perfeição as coisas de fora da caverna. Platão ainda menciona, de certa forma, que o homem que foi retirado da caverna deve voltar, por compaixão, para libertar e instruir os demais prisioneiros que estão em estado de ignorância. É aconselhado que se leia todo o livro sétimo de **A República** para entender melhor e visualizar com mais detalhes o **Mito da Caverna**. Para nós, aqui, de acordo com o que queremos abordar, o que foi parafraseado é suficiente.

Pode-se entender a alegoria da caverna como o **caminho** educacional proposto por Platão, ou seja, a saída de um estado de ignorância para a contemplação da luminosidade do saber; antes viam-se sombras, agora, após a liberdade e a subida, vê-se o que realmente as coisas são. Portanto, a ausência de uma educação integral que tenda ao Bem e ao Fim pode ser considerada como uma prisão (rep, 514a); o homem que não é conduzido ao Bem é como se estivesse preso por grilhões.

O caminho de **subida**, ou seja, de abandono da ignorância, faz com que a verdade seja contemplada; antes, as sombras eram tidas como verdade, agora, fora da caverna, com a luminosidade do Bem, pode-se contemplar a verdade de forma direta, sem mediações. Essa **subida** da ausência de educação para a educação plena é, como Platão afirma, uma elevação da alma: “e, se tomares a subida até o alto e a visão das coisas que lá estão como ascensão da alma até o mundo inteligível, não me frustrarás em minha expectativa, já que queres ouvir-me falar dela” (rep, 517b).

Sendo assim, o homem que é educado em direção ao Bem e ao Fim participará de um processo de **elevação da alma** até o mais alto nível, pois tal alma contempla a verdade das coisas. O *filósofo* seria tal homem, cuja educação plena e integral seria atingida. Dessa maneira, a realização do homem, para Platão, perpassa pelo **caminho de saída da caverna**: das sombras do erro e da ignorância à verdade clarificada e iluminada pelo Bem.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo procurou apresentar a história das concepções do ideal de realização humana, seguindo de perto a obra de Antropologia, de Henrique de Lima Vaz. Na elaboração, foram apreciados os sucessivos e diferentes ideais de realização

do humano. Para Lima Vaz, o ideal de realização humana apresenta uma nova composição diferente da que prevaleceu na sociedade antigo-medieval. Os novos universos culturais exercem profunda influência na vida dos indivíduos e estão presentes nos campos das opções subjetivas, das formas de vida e de realização humana.

Nesses universos culturais estão inseridos os novos campos da profissão, da pesquisa científica, da produção, da política, etc. A participação do homem contemporâneo nesses diversos universos culturais leva-o a uma fragmentação do ideal de autorrealização. O homem fica apenas diante das tarefas da existência e das disputas de preferência, cuja consequência é o consumo de suas energias.

Assim, foi visto, por exemplo, que a partir da Renascença a busca pela realização do homem se fragmenta, caminhando pela sua própria perdição, e o núcleo central da reflexão moderna e contemporânea se baseia no sentido único de transformar o conceito de humanidade em sentido universal. Conceito este, hoje, pigmentado em diversas ciências e campos apriorísticos ao desenvolvimento tecnológico, informacional, de dominação e lucro.

Assistiu-se também que a vida realizada em Platão e Aristóteles tende ao Bem. Porém, no primeiro, de forma contemplativa e, no segundo, de maneira ativa. O Bem de Platão é metafísico, atingível pela alma, imutável, eterno. Já o Bem de Aristóteles é imanente, ligado diretamente às ações do homem, portanto é particular, mutável.

A *Paideia* e a *Phrónesis* são indispensáveis para que o homem possa conhecer o que é o Bem. *Paideia* em Platão como um caminho de elevação da alma até o Bem puro e eterno; *phrónesis* em Aristóteles como virtude, disposição de caráter que permite ao homem **conhecer para agir** de forma boa, ou seja, agir bem.

Enfim, para Lima Vaz, o ideal de realização humana apresenta uma nova composição diferente da que prevaleceu na sociedade antigo-medieval. Os novos universos culturais exercem profunda influência na vida dos indivíduos e estão presentes nos campos das opções subjetivas, das formas de vida e de realização humana.

Nesses universos culturais estão inseridos os novos campos da profissão, da pesquisa científica, da produção, da política, etc. A participação do homem contemporâneo nesses diversos universos culturais leva-o a uma fragmentação do ideal de autorrealização. O homem fica apenas diante das tarefas da existência e das disputas de preferência, cuja consequência é o consumo de suas energias.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Paulo Rafael Oliveira. **A Antropologia Filosófica de H. C. Lima Vaz como superação do reducionismo Antropológico**. São Paulo: 2016.163 p. Dissertação (Mestrado). Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/19802/2/Paulo%20Raphael%20Oliveira%20Andrade.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.

ANGIONI, Lucas. **Phronesis e virtude do caráter em Aristóteles: comentários a ética Anicômaco**. Pelotas, 2011. Acesso dia 22 de Outubro de2019.Disponívelem:<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/dissertatio/article/view/8706>. Aceso em: 20 de novembro de 2019.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret. 2001.

JAEGER, Werner. **Paideia: a formação do homem grego**. Tradução de Arthur M. Parreira. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

PERINE, Marcelo (Org.). **Diálogos com a cultura contemporânea: homenagem ao Pe. Henrique C. de Lima Vaz, SJ**. São Paulo: Loyola, 2003. 170 p. (Leituras filosóficas).

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Martins Fontes. 2006. 2ed. Tradução de Anna Lia Amaral de Almeida Prado.

ROCHA, Gabriel Felipe Martins da. **Realização humana em Lima Vaz**. Belo Horizonte, 2016, 123 p. Dissertação de Mestrado.

VAZ, Henrique C. de Lima. **Antropologia Filosófica**. 8.ed. São Paulo: Loyola, 2006. v. 1.

_____. **Antropologia Filosófica**. São Paulo: Loyola, 1992. v.2.

_____. **Escritos de Filosofia III: filosofia e cultura**. São Paulo: Loyola, 1997. p. 174.

VITOR, Luiz Fernando Gomes. **O sentido humano na modernidade: desafios e perspectivas a partir de Lima Vaz**. Território Acadêmico, Taubaté, v.1, n.1.p.115-154. Maio. 2016.

Data de aceite: 20/11/2020

Daniel de Oliveira Perdigão

Centro Universitário da Grande Fortaleza
(UNIGRANDE)

Mestrando em Ciências da Educação pela CECAP

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar e refletir sobre a filosofia e sua aplicação no campo jurídico, na interpretação dos princípios e nos ideais de justiça. O Direito é a ciência do dever ser: onde está o homem está o Direito. Onde está o Direito, está a Filosofia. Destacamos nessa pesquisa o pensamento de filósofos juristas e o pensamento de juristas filósofos através dos tempos. Desse olhar para a filosofia e para o direito, percebemos como essas duas áreas dialogam. Realizamos uma pesquisa bibliográfica a partir dos autores CLÓVIS (1897), MACHADO NETO, entre outros, buscando relacionar a presença da filosofia no direito e sua importância como ciência que conduz a reflexões e análises à luz da crítica. Conclui-se ser a Filosofia parte do direito, na hermenêutica e nos processos interpretativos e de conciliação através do diálogo. Confúcio, em sua máxima, ao responder ao discípulo quando lhe indaga se devia pagar o mal com o bem, teria respondido: "Com que então recompensarás a bondade"? Pagarás o bem com o bem e o mal com a justiça. É dessa concepção de Confúcio que buscamos abordar nesse trabalho a filosofia em conexão com o pensamento jurídico.

PALAVRAS-CHAVE: Filosofia. Pensamento

jurídico. Direito.

ABSTRACT: This article aims to analyze and reflect on philosophy and its application in the legal field, in the interpretation of the principles and ideals of justice. The Law is the science of the duty to be: where the man is the Law. Where the Law is, there is Philosophy. We highlight in this research the thought of legal philosophers and the thought of legal philosophers through the ages. From this look at philosophy and law, we see how these two areas dialogue. We carried out a bibliographic research from the authors CLÓVIS (1897), MACHADO NETO, among others, seeking to relate the presence of philosophy in law and its importance as a science that leads to reflections and analyzes in the light of criticism. It is concluded that Philosophy is part of the law, in hermeneutics and in the interpretative and conciliation processes through dialogue. Confucius, in his maxim, when he answered the disciple when he asked him if he should pay evil with good, would he have replied: "With what then will you reward kindness"? You will pay good with good and evil with justice. It is from this conception of Confucius that we seek to approach philosophy in connection with legal thinking in this work.

KEYWORDS: Philosophy. Legal thinking. Right.

INTRODUÇÃO

O que motivou essa pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo, foi buscar a definição do Direito e o pensamento de filósofos para compreender como este dialoga com o

campo do Direito.

Podemos iniciar lançando as perguntas que nortearam esse trabalho: por que e para quê Filosofia do Direito? Primeiro, porque ela tem um papel a exercer no que diz respeito às diferentes concepções sobre as relações entre o direito e a moral; segundo, para acompanhar o sentido e o horizonte do projeto jurídico moderno.

O Direito tutela os valores considerados imprescindíveis à comunidade. É a ciência do dever ser e por isso deve ser considerado em função do homem. E a importância da filosofia no Direito deve-se ao fato de ser o direito um recurso humano a ser empregado na lide com os humanos. E a filosofia? Esta, quando aplicada ao direito, torna-o mais próximo ao pensar humano, tornando-o mais justo, mais aceitável, condizente com os preceitos da filosofia: a sabedoria, a ética, a moral e o comportamento. Confúcio, em sua máxima, ao responder ao discípulo quando lhe indaga se devia pagar o mal com o bem, responde: “Com que então recompensarás a bondade? Pagarás o bem com o bem e o mal com a justiça. Vemos nessa máxima a presença de um pensar filosófico diante dos princípios da justiça.

Como recurso metodológico a fim de alcançarmos os objetivos, utilizamos a pesquisa bibliográfica, analisando toda uma literatura de abordagem do tema aqui tratado. Foram artigos acadêmicos, dissertações, livros e publicações científicas publicados na literatura.

A fundamentação na qual esse trabalho foi construído, teve como base as ideias dos autores Clóvis (1987), Machado Neto (1969), os pensamentos dos Clássicos Platão e Aristóteles entre outros com os quais esse trabalho buscou dialogar a partir das compreensões de seus pensamentos.

DESENVOLVIMENTO

Confúcio, em sua máxima, ao responder ao discípulo quando lhe indaga se devia pagar o mal com o bem, teria respondido: “Com que então recompensarás a bondade? Pagarás o bem com o bem e o mal com a justiça. A partir dessa passagem sobre o pensamento de Confúcio diante do bem e da justiça, buscamos abordar nesse trabalho a filosofia e o pensamento jurídico.

A Filosofia nasce do desejo de encontrar respostas que satisfaçam a curiosidade humana. As respostas eram envoltas em mistérios, e baseadas na fé e nos mitos, que repassavam verdades de geração para geração. Questionar não parecia ser uma boa ideia. Na medida em que as crenças religiosas eram secularizadas, surgia uma nova filosofia da história. E à filosofia caberá questionar e confrontar essas verdades prontas. A filosofia esteve sempre presente nos debates políticos e sociais da história, nas grandes transformações e na Revolução Francesa nas buscas pelos ideais de Igualdade, Liberdade e Fraternidade. A Grécia é o berço

da filosofia e Tales de Mileto o primeiro filósofo. Praticou uma filosofia que buscava compreender os fenômenos naturais. “Todas as coisas são feitas de água”, disse Tales de Mileto. E assim começam a Filosofia e a Ciência” (RUSSELL, 2001, p. 21).

Segundo Clóvis (1897), quando olhamos para a história do direito, esta mostra que o início do fenômeno jurídico foi marcado por crenças religiosas e as entidades sobrenaturais inspiravam os legisladores. A Filosofia ainda chegaria ao campo do direito.

A Filosofia jurídica é a ciência que, oferecendo uma vista de conjunto sobre as várias manifestações do fenômeno jurídico, estuda as condições de seu aparecimento e evolução, e determina as relações existentes entre ele e a vida humana em sociedade. (MACHADO NETO, 1969). Nesse sentido, a filosofia e o direito buscam contribuir com a sociedade através do diálogo, oferecendo teses, argumentos e soluções normativas às relações plurais existentes na sociedade. Em Platão percebemos que o filósofo é descrito como aquele que pretende evitar a discórdia provocada pelo ódio. E para que possa governar ou mesmo exercer uma função, necessitará possuir uma capacidade de bom legislador, educador e conhecedor da alma humana. Entendia que dessa forma, já teria seus embates e dilemas internos superados. Pode-se entender que Filosofia e Direito se alinham ao pensar o homem pronto a exercer uma função quando este equilibra sua dimensão interior. E a filosofia do direito é uma reflexão metajurídica sobre as práticas jurídicas e os distintos saberes científicos e *técnicos* que têm por objeto o Direito (ATIEZA, 1985, p. 3656).

O marco da filosofia de Platão é o chamado “Mundo das ideias”, em que o mundo físico não é tão claro, portanto, desenho de uma ideia viva. Esse pensar invoca ao direito, a prudência.

Sócrates foi um dos três grandes filósofos que estabeleceram os fundamentos do pensamento da filosofia e autor da máxima “*Só sei que nada sei*”. Com esta frase Sócrates lançava a necessidade da produção de um conhecimento mais próximo da verdade em uma busca constante. É dele também “é pior cometer uma injustiça do que sofrê-la, porque quem a comete transforma-se num injusto e quem a sofre, não”. E para Sócrates, o direito é um instrumento do homem para a coesão social e que o juiz deve julgar de acordo com o direito (leis) e sua consciência (moral e ética)

Descartes, em seu livro *Discurso do Método*, descreve seu método em quatro preceitos, sendo eles: nunca aceitar como verdadeiro algo sem que se evidencie como tal; dividir as dificuldades a serem examinadas em tantas partes quanto necessárias para a melhor compreensão; ordenar seus pensamentos, dos mais simples aos mais complexos; fazer enumerações abrangentes e revisões gerais a fim de garantir que nada tenha sido suprimido (DESCARTES, 1983).

Em Aristóteles, temos a criação da escola filosófica Peripatética (aprender

ao ar livre, em conexão com a natureza). Para ele, o justo é uma ação, homem justo é o que faz atos justos. O ofício do jurista é, para Aristóteles, uma arte, a arte do bem e da equidade, que nos tempos da Idade Antiga assentava-se na definição “*lus est ars boni et aequi*”. Vemos no direito moderno o jurista mais técnico e menos “artista” e a expressão do direito passa a ser estatal, uma associação entre direito e Estado. O justo não se situa mais no homem e sim na aplicação correta da norma estatal. Em Platão, vemos uma forma de desenvolver nos habitantes da Polis, um sentimento que os mantivessem unidos apesar das diferenças. Para Aristóteles, as ações humanas se completam.

(...) Toda cidade é uma espécie de comunidade, e toda comunidade se forma com vistas a algum bem, pois todas as ações de todos os homens são praticadas com vistas ao que lhes parece um bem; se todas as comunidades visam a algum bem, é evidente que a mais importante de todas elas e que inclui todas as outras tem mais que todas este objetivo e visa ao mais importante de todos os bens; ela se chama cidade e é a comunidade política. (1997, p.12)

Para Kant, a vontade é livre em si e para si em torno dessa ideia, que se torna central em sua reflexão jusfilosófica, que irá estabelecer a ideia da liberdade como o eixo central para o homem. Kant tratou também do direito cosmopolita, que permite uma união possível de todos os povos a partir da qual o homem se empenha em interpretar todas as coisas. Se a liberdade é ferida caminha-se para a injustiça. E é nessa união que o homem deve pensar a liberdade como ideal de justiça, como causa comum. Daí nos parecer impossível fazer direito sem filosofia. Nas palavras de Mascaro: *a filosofia no direito reside no “enquanto houver injustiça no mundo não poderemos ser conservadores ou partidários da ordem que mantém a injustiça*. A Filosofia lida com a hermenêutica, o campo das interpretações, inerente ao campo do Direito. Afirma Streck: o texto sempre traz em si um compromisso – que é a pré-compreensão que antecipa esse em si-, que constitui o elemento regulador de qualquer enunciado. O Direito lida com presunções e com as interpretações, e a Filosofia levanta as perguntas reflexivas e aprofundadas.

Nessa linha, Stein ensina que a filosofia possui um papel exclusivo no nível do discurso jurídico, uma vez que apenas ela é que pode trazer os elementos que constituem não só o campo conceitual e argumentativo do direito, mas, sobretudo, o espaço em que ele se move, que é sustentado pelo modo como se realiza a filosofia. Então, não se pode pensar o direito sem a filosofia.

De acordo com NUNES (2004,p.01) a filosofia estimula o pensamento e faz uma crítica do conhecimento jurídico imposto pela doutrina. Tal ideia é compartilhada por NADER (2005, p.09), ao dizer que “ a filosofia se identifica como método de reflexão pelo qual o homem se empenha em interpretar a universalidade das coisas”.

Problematizar o direito, talvez seja essa a finalidade da filosofia.

Filosofia	Pensamento jurídico
Sabedoria	Prudência
Pensar reflexivo	Análise jurídica
Ética	Moral
Dialética	Dialética

Quadro criado pelo autor

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dessa pesquisa, de caráter bibliográfico, constatamos toda uma conexão da filosofia com o pensamento jurídico, pois ela conduz a reflexões e provoca no direito o pensar sobre justiça e equidade levando-o a um olhar crítico. Ela surge com o desejo de encontrar respostas às indagações humanas e segue como que desbravando novos caminhos e questionando verdades prontas. Eis a filosofia no direito e no pensar jurídico.

Este artigo trouxe um pouco do período da filosofia Grega e alguns nomes do movimento filosófico da época medieval. Como vimos, o que marcou esse período foi a força da religião. Abordamos o marco da Revolução Francesa com seus ideais e o início da contemporaneidade. Passamos por Kant e nele vimos que a crítica não é censura ou reprovação, mas estudo, investigação e pesquisa. Vale lembrar aqui as três perguntas Kantianas: Que posso saber? Que devo fazer? O que me é lícito esperar? Ou ainda simplesmente o que é o homem. Esse pensar questionador e crítico faz da filosofia uma instância maior da reflexão jurídica.

Quando olhamos para os símbolos, ícones do campo do direito, vemos a balança significando a isonomia; os pés descalços, a representar a humildade e de olhos vendados para assim representar a imparcialidade, onde todos são iguais perante a lei.

Portanto, a filosofia e o pensamento jurídico se circunscrevem na medida em que a filosofia lida com a análise das capacidades e pensamentos humanos, e isto a situa intimamente ligada à sabedoria, à ética, a moral e ao comportamento, elementos fundamentais do campo do pensamento jurídico.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- DESCARTES, RENÉ. *Discurso do Método*. As paixões da Alma. Meditações. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- KANT, Immanuel. *Métaphysique des Moeurs. Première Partie. Doctrine du Droit*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1971.
- MACHADO NETO, A.L. *História das ideias Jurídicas no Brasil*. São Paulo: Grijalbo, 1969.
- NADER, P. *A Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Apontamentos para uma crítica à pedagogia no curso de direito. *Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica*, Porto Alegre, nº. 03, p.175-194, 2005.
- PLATÃO. *República*. Trad. Maria Helena da Costa Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.
- RUSSELL, B. *Da Denotação*. In: *Ensaio Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- STEIN, Ernildo. *Seis estudos sobre Ser e Tempo*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- STRECK, Lênio Luiz. *Jurisdição Constitucional e Hermenêutica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

CAPÍTULO 6

ROSA LUXEMBURGO E O BERNSTEIN-DEBATTE

Data de aceite: 20/11/2020

Data de submissão: 06/10/2019

Darlan Faccin Weide

Universidade do Centro-Oeste
(UNICENTRO/PR)

<http://lattes.cnpq.br/2203498702375288>

Marizete Righi Cechin

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR

Campus Guarapuava (UTFPR-GP)

<http://lattes.cnpq.br/5258243347570564>

RESUMO: O revisionismo, movimento gestado no interior da social-democracia alemã, no contexto da Segunda Internacional (1889-1914), teve seu ápice com a publicação da obra de Eduard Bernstein chamada de *As premissas do socialismo e as tarefas da social-democracia*. Na obra *Reforma Social ou Revolução?*, Rosa Luxemburgo escreve uma contraposição ao revisionismo. As discussões sobre o tema ficaram conhecidas como *Bernstein-debatte*. O escrito tem como objetivo geral investigar as contraposições de Luxemburgo ao Revisionismo de Eduard Bernstein, manifestas no *Bernstein Debate*. O texto descreve as bases teóricas que fundamentam o revisionismo de Eduard Bernstein; demarca e analisa as contraposições de Rosa Luxemburgo ao revisionismo, reformismo Social-Democrata, manifestas no texto *Reforma ou Revolução?* Por meio de pesquisa bibliográfica, evidencia-se a importância de Luxemburgo, que, com base nos fundamentos de Marx,

se contrapôs as proposições revisionistas de Bernstein, indicando que elas não passavam de reformas burguesas no interior do próprio sistema capitalista. Para ela, é importante que o proletariado lute por melhorias das condições de vida e de trabalho no contexto capitalista e não esqueça o objetivo final revolucionário.

PALAVRAS-CHAVE: Revisionismo, Reformismo, Luxemburgo, *Bernstein-Debatte*.

ROSA LUXEMBURGO AND THE BERNSTEIN-DEBATTE

ABSTRACT: Revisionism, a movement created within German social democracy, in the context of the Second International (1889-1914), reached its peak with the publication of Eduard Bernstein's work called *The premises of socialism and the tasks of social democracy*. In the work *Social Reform or Revolution?*, Rosa Luxemburg writes a counterpoint to revisionism. Discussions on the topic became known as *Bernstein-debatte*. The general objective of the paper is to investigate Luxemburg's contrasts with Eduard Bernstein's Revisionism, manifested in the *Bernstein Debate*. The text describes the theoretical bases that underlie the revisionism of Eduard Bernstein; demarcates and analyzes Rosa Luxemburg's oppositions to revisionism, Social-Democratic reformism, manifested in the text *Reform or Revolution?* Through bibliographic research, it highlights the importance of Luxemburg, which, based on Marx's foundations, opposed Bernstein's revisionist propositions, indicating that they were nothing more than bourgeois reforms within the capitalist system itself. For her, it is important that the proletariat strive to improve

living and working conditions in the capitalist context and do not forget the ultimate revolutionary objective.

KEYWORDS: Revisionism, Reformism, Luxemburgo, *Bernstein-Debate*.

1 | INTRODUÇÃO

O revisionismo é um fenômeno que teve seu ápice no contexto da Segunda Internacional (1889-1914), mas foi sendo gestado no interior da social-democracia, em especial na Alemanha, onde o Partido Social-democrata (SPD), a partir da segunda metade do século XIX, por conta do engajamento revolucionário do proletariado francês e das suas derrotas, tornou-se o partido mais forte do proletariado europeu.

No final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, na Europa, a teoria marxista foi confrontada em seus fundamentos pela corrente revisionista que questionava os fundamentos marxianos e colocava em dúvidas a força do socialismo científico, a teoria do valor-trabalho e a luta de classes em perspectiva revolucionária. Eduard Bernstein (1850-1932), ao publicar a coletânea de artigos, *As premissas do socialismo e as tarefas da social-democracia* (1898), contendo uma síntese das teses revisionistas, aflorou polêmicos debates nas fileiras do Partido Social-democrata Alemão (SPD) e no operariado europeu, tendo como seu principal antagonista, Rosa Luxemburgo, que buscou através de *Reforma Social ou Revolução?* (1899), restituir o significado da ortodoxia e da filosofia práxis, na obra marxiana. As teses, objeto de polêmicas nos debates e congressos do partido, espalharam-se nas fileiras da social-democracia e do operariado europeu e constituíram o *Bernstein-Debate*. Tais discussões eram importantes dentro SPD, pois, além de definir os fundamentos do socialismo e as estratégias de ação, delineavam a hegemonia dos diversos grupos dentro da Internacional Socialista.

O escrito tem como objetivo geral investigar as contraposições de Luxemburgo ao Revisionismo de Eduard Bernstein, manifestas no *Bernstein Debate*. O texto descreve as bases teóricas que fundamentam o revisionismo de Eduard Bernstein; demarca e analisa as contraposições de Rosa Luxemburgo ao revisionismo, reformismo Social-Democrata, manifestas no texto *Reforma ou Revolução?*

2 | METODOLOGIA

Esta investigação se constitui como uma pesquisa bibliográfica, realizada a partir de leituras, resenhas e fichamentos de obras e autores, sendo as principais: *Socialismo evolucionário e Reforma social ou revolução?* As leituras foram realizadas com um enfoque teórico marxista, na sua vertente do materialismo histórico-dialético, com ênfase na compreensão que Gramsci buscava dar à filosofia da praxis, como “expressão consciente das contradições existentes na história e no meio social e atividade concreta

que coloca a si mesmo como elemento de contradição, e eleva este elemento a princípio político e de ação”. (SEMERARO, 2006, p. 10).

Seguir a teoria e o método marxista, na vertente do materialismo histórico, com ênfase nos autores como produtos de seu tempo, do contexto histórico e do ambiente cultural em que estão inseridos, implica compreender que as obras têm um contexto histórico em que foram escritas e, portanto, estão permeadas das interferências hegemônicas do contexto político, social e econômico do início do século XX.

3 I O REVISIONISMO DE EDUARD BERNSTEIN

O revisionismo é um fenômeno que teve seu ápice no contexto da Segunda Internacional (1889-1914), mas foi sendo gestado no interior da social-democracia, em especial na Alemanha, onde o Partido Social-democrata, a partir da segunda metade do século XIX, por conta do engajamento revolucionário do proletariado francês e das suas derrotas, tornou-se o partido mais forte do proletariado europeu.

Engels, em 1895, ao descrever a situação do proletariado frente ao capitalismo no decurso da história, destaca a significativa transferência de recursos econômicos da França para a Alemanha, e, por consequência, desenvolvimento industrial, com o deslocamento das lutas de classe para o novo cenário, tendo a social-democracia como um dos maiores e mais influentes partidos do socialismo mundial.

Como Marx predissera, a guerra de 1870-1871 e a derrota da Comuna de Paris transferiram o centro de gravidade do movimento dos trabalhadores europeus temporariamente da França para a Alemanha. A França naturalmente precisou de muitos anos para recuperar-se da sangria de maio de 1871. Na Alemanha, em contraposição, onde se desenvolvia cada vez mais rapidamente a indústria, cultivada em condições ideais de estufa e, como se não bastasse, abençoada com o aporte bilionário recebido da França, cresceu com rapidez e solidez ainda maior a social-democracia. (ENGELS, 2012, p. 19).

Em março de 1898, a publicação da coletânea de artigos de Eduard Bernstein, *As premissas do socialismo e as tarefas da social-democracia* (BERNSTEIN, 1997), provocou grande turbulência no movimento operário europeu, pois propôs uma revisão e atualização do pensamento de Marx, fundamentos marxistas defendidos pela social-democracia alemã foram colocados em segundo plano.

A obra significou um “soco no rosto da teoria socialista conhecida até agora” ou “como declaração de guerra aberta contra esta”. (GUSTAFSSON, 1975, p. 13). Grande parte das divergências entre as tendências no interior da social-democracia alemã se deve à interpretação do texto de Engels no prefácio ao escrito de Marx *As lutas de classe na França 1848-1850* (MARX, 2012), publicado em 1895. Na obra alicerçam-se os fundamentos do revisionismo de Bernstein.

Bernstein se apoiava na observação introduzida aparentemente por Engels no artigo segundo a qual na nova situação era necessário que a social-democracia se libertasse dos clichês do passado e aproveitasse ao máximo as vantagens da legalidade e do parlamentarismo. (GUSTAFSSON, 1975, p. 101).

Engels escreveu que havia passado a época que uma pequena minoria pudesse revolucionar a massa popular e derrubar o sistema social estabelecido de surpresa, como aconteceu em 1848 e 1871, apesar de no final, sempre prevalecer a infantaria, cavalaria e artilharia, que sufocava a revolução, semeando a contrarrevolução e seus horrores. Os exércitos estavam mais equipados e treinados, de modo que levavam vantagens frente aos operários que tinham disposição, algumas espingardas e pouca táticas de guerra. “As condições de luta haviam se modificado fundamentalmente. A rebelião ao estilo antigo, a luta de rua com barricadas, que até 1848, servia em toda a parte para levar à decisão final, tornara-se consideravelmente antiquada.” (ENGELS, 2012, p. 22).

Bernstein assumiu como suporte para suas teses os argumentos presentes no escrito de Engels, deu visibilidade aos textos e levou suas interpretações às últimas consequências. Como Marx e Engels haviam ensinado que as revoluções eram a consequência necessária de irreconciliáveis antagonismos de classes, Bernstein buscou investigar se isto estava correto e, para tanto, empreendeu crítica aos pressupostos revolucionários do marxismo.

Bernstein criticava a concepção materialista da história, a dialética, a crença da importância das revoluções, a teoria da mais valia, a teoria da concentração crescente de rendas do capital e das empresas no capitalismo, a teoria das crises e a teoria do Estado. (GUSTAFSSON, 1975, p. 103).

Em lugar dos pressupostos científicos, políticos e econômicos, que alicerçam a teoria marxista, Bernstein defendeu a “crença na realização gradual do socialismo por meio das cooperativas de consumo, o movimento sindical e a política local”. (GUSTAFSSON, 1975, p. 104), tentou derrubar as edificações de Marx e buscou construir novo alicerce em seu lugar.

Para Bernstein, não era necessário a completa substituição do marxismo por uma nova teoria ou uma construção sociológica completamente diferente, mas apenas o desenvolvimento ou complementação das ideias políticas marxianas, de forma que pudesse incluir as transformações ocorridas no contexto econômico, social e político. Em sua obra, registra que o seu pensamento mantinha coerência com as indicações corretivas que o próprio Engels havia sinalizado aos escritos de Marx e nos rumos que a social-democracia deveria perseguir. Para tanto, utilizou como base no prefácio elaborado em 1895 à obra de Marx *As Lutas de Classes na França, de 1848 a 1850*, ocasião em que, na sua interpretação, Engels teria condenado a

revolução das minorias, o método das barricadas e saudado a via parlamentar. As teses, objeto de polêmicas nos debates e congressos do partido, espalharam-se nas fileiras da social-democracia e do operariado europeu e constituíram o *Bernstein-Debatte*.

Para Waldenberg (1982), a argumentação teórica explicitada por Bernstein no livro, partilhada pelas correntes reformistas da social-democracia, tem entre outros aspectos a questão da passagem do capitalismo ao socialismo. A preocupação não é tanto com a conquista do poder político pelo proletariado, mas com a socialização dos meios de produção e a organização da produção de acordo com os princípios do socialismo. (WALDENBERG, 1982, p. 241).

No escrito de Bernstein fica explícito a associação entre socialismo e democracia, ou seja, o caminho para o socialismo será por meio da democracia parlamentar. Bernstein defende as *trade unions* como sendo “o elemento democrático da indústria.” A sua tendência é para destruir o “absolutismo do capital e obter para o trabalhador uma influência direta na administração da indústria”. (BERNSTEIN, 1997, p. 111). Defende a democracia como sendo, em princípio, a supressão do governo de classe, embora não seja ainda verdadeira supressão das classes. (*Idem*, p. 113). Conclama o SPD “a formação da verdadeira democracia – estou convencido de que esta é a mais urgente e mais importante obrigação que se apresenta ante nós”. (*Idem*, p.125). Conforme concebe, “devemos construir uma sociedade de democratas antes que o socialismo seja possível”. (*Idem*, p. 126).

Para Bernstein os operários não estão nem tão universalmente empobrecidos como se estabelece no *Manifesto Comunista*, nem tão livres de preconceitos e debilidades quanto os seus corações desejam fazer crer. Têm as virtudes e as falhas das condições econômicas e sociais em que vivem. Nem essas condições, nem os seus efeitos podem ser postos à margem de um dia para o outro. (BERNSTEIN, 1997, p. 157). Queria no SPD a “materialização de uma concepção social que signifique, na evolução da civilização, uma visão mais alta da moral e dos direitos legais”. (*Idem*, p.158). Para tanto, “a social-democracia deve colocar-se, sem reticências, no terreno do sufrágio universal e da democracia”. (FETSCHER, 1982, p. 282-283).

As posições de Bernstein, contra o método dialético da teoria marxista, teoria do valor-trabalho e da mais-valia, acabou por tirar as contradições existentes no modo de produção capitalista, colocando os antagonismos sociais, a luta de classes em segundo plano,

[...] partindo em defesa de um reformismo não atrelado ao compromisso revolucionário. Como consequência, esvaziou a teoria marxista de todo conteúdo crítico e transformador, levando a social-democracia a endossar as teses liberais e a legitimar o sistema capitalista. (ANDRADE, 2006a, p. 198).

Ao propor o fim do socialismo como processo revolucionário do operariado, Bernstein, com sua proposição, suprime a própria luta de classes, alicerce fundamental do socialismo. Vários preceitos do materialismo histórico precisaram ser revistos. As questões apontadas por Bernstein provocaram, no interior do SPD e dos debates marxistas, manifestações diversas sobre “a necessidade ou não da revisão do marxismo para se adequar aos tempos atuais”. (BERTELLI, 2000, p. 17). Tais questões, que em grande parte faziam parte dos anseios de uma parcela da social-democracia alemã, contribuíram para a deflagração do *Bernstein-Debatte* e, no decurso do tempo, foram sendo apreciadas pelos grupos liberais progressistas, sindicalistas e membros da burocracia do partido na Alemanha e pela esquerda mundial.

4 I ROSA LUXEMBURGO: REFORMA SOCIAL OU REVOLUÇÃO?

Rosa Luxemburgo, com *Reforma Social ou Revolução?* (1899), é o antagonismo do SPD ao revisionismo de Bernstein. Para Luxemburgo, Bernstein se ampara para fundamentar a tese da instauração do socialismo por meio de reformas sociais em constatações empíricas do dia-a-dia e em dados estáticos que, segundo ele, comprovariam, em um determinado percurso de tempo analisado, que o “colapso do capitalismo” se torna bastante improvável, pois o sistema capitalista mostrava cada vez maior poder de adaptação e diversificação da produção. Como indicativo da adaptação do capitalismo à nova realidade, apontava três aspectos que deveriam ser considerados: 1- o desaparecimento das crises universais, em grande parte pelo aumento dos lastros do sistema de crédito, organizações patronais de transporte, entre outros; 2- elevação de significativa parcela do proletariado para um estrato médio de vida em decorrência da elevação dos ramos de produção; 3- uma maior consciência política e econômica do operariado pela mediação dos sindicatos. (LUXEMBURGO, 2011e, p. 07).

São constatações que sinalizam para uma nova orientação na luta prática do SPD. A nova tática de luta não deve conduzir para a tomada do poder estatal pelo enfrentamento revolucionário da classe operária, mas pelo caminho da “elevação da condição da classe trabalhadora e para a instauração do socialismo não por meio de uma crise política e social, mas antes, por meio de uma extensão passo a passo do controle social e da realização gradual do princípio das cooperativas”. (LUXEMBURGO, 2011e, p. 07).

Luxemburgo orienta suas posições não apenas com base nas teorias marxistas daquele contexto, que vinham sendo utilizadas de forma oportunista, mas como referência ao próprio Marx e o contexto em que ele as formulou. Concebe Marx como sendo o primeiro que reconheceu “a moderna classe trabalhadora como

uma categoria histórica”, (LUXEMBURGO, 2011a, p. 131), com condições históricas em perspectiva revolucionária. Foi Marx quem os “elevou a uma classe, ao associá-los por meio de uma tarefa histórica particular à conquista do poder político para a transformação socialista.” Esta ponte construída por Marx entre o proletariado e o socialismo é a “*luta de classes para a tomada política do poder*” (LUXEMBURGO, 2011a, p. 132), que permanece como meta a ser perseguida pelo operariado mundial.

Com a clareza teórica e as ferramentas do marxismo em mãos, Luxemburgo, em *Reforma Social ou Revolução?*, desconstrói os argumentos oportunistas presentes nas teorias de Bernstein, manifestos através de seu livro, principalmente quando ele se vale de uma série de dados empíricos para defender a tese da capacidade de adaptação da economia capitalista através do sistema de crédito, da melhoria dos meios de comunicação e das organizações patronais. Tais adaptações do capitalismo às condições de crescimento econômico contínuo seriam uma forma de amenizar ou mesmo evitar as crises.

As proposições de Bernstein sobre os sindicatos, associações patronais, cooperativas, como meios contra a exploração capital da produção, no olhar de Luxemburgo, mostram-se ineficientes, pois “os sindicatos não têm condições de garantir aos trabalhadores a influência sobre o processo de produção, nem em relação à *quantidade* da produção, nem ao procedimento *técnico*” (LUXEMBURGO, 2011e, p. 58). As associações patronais e cooperativas que deveriam impedir a anarquia, prevenir as crises, por meio do controle da produção, na prática, têm agido de forma inversa. Na medida que protegem cartéis e trustes, influenciando e suprimindo a concorrência, são agentes que buscam elevar o lucro de parte da indústria, por conseguinte, geram desequilíbrio econômico e crises.

Luxemburgo chama a atenção para a relação entre a democracia burguesa e a democracia operária. Compreende que a democratização política via Estado defendida por Bernstein, é um equívoco. Fiel a teoria marxista, mostra que o Estado não é uma instituição neutra, mas um “Estado de classes”, que se compreendido em sentido dialético, traz consigo divergências de interesses entre o desenvolvimento social e os objetivos da classe dominante. (WEIDE, 2018, p. 180).

As proposições de Bernstein e dos revisionistas de usar os meios democráticos burgueses para chegar ao socialismo, de transformar a sociedade por meio de reformas graduais no interior das instituições burguesas, usando parlamento, as cooperativas e os sindicatos para democratizar o Estado burguês, é confrontada por Luxemburgo, que fiel ao socialismo científico, não tinha outra saída a não ser rejeitar tais proposições.

A própria necessidade da tomada do poder político pelo proletariado, tanto para Marx quanto para Engels, não gerava dúvida alguma. E, assim, coube a Bernstein considerar o galinheiro do parlamentarismo

burguês o órgão destinado a levar a cabo a maior das mudanças históricas-mundiais: a passagem da sociedade das formas *capitalistas* para as *socialistas*. (LUXEMBURGO, 2011e, p. 74).

Para Luxemburgo, existe a necessidade de se manter o foco na tomada de poder político e não se perder em desvios parlamentares e democráticos, que são armadilhas burguesas. A “martelada da revolução” é a resposta que Luxemburgo busca em Marx, quando ele analisa a *Comuna de Paris* e destaca a importância do proletariado “quebrar” o aparelho do Estado. Embora não faça referências diretas ao texto, a compreensão e a interpretação que ela faz tem semelhança com os acontecimentos parisienses. É uma indicação de se utilizar a força do martelo para romper a compacta aliança entre burguesia e o Estado capitalista.

A pesquisa evidenciou que, o livro de Bernstein foi interpretado por Luxemburgo como tendo um significado histórico para o movimento operário, pois ele era “a primeira tentativa de fundamentar teoricamente as tendências oportunistas no partido.” (LUXEMBURGO, 2011e, p. 82). As tendências oportunistas já eram percebidas por Luxemburgo, em suas manifestações políticas e práticas dentro dos congressos do partido, mas por carecer de bases teóricas de sustentação mais sólidas, foram sempre vencidas pelos fundamentos do socialismo científico, que mantinha coerência entre os meios e os fins da luta operária.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contraposições de Luxemburgo em *Reforma Social ou Revolução?* visam combater as teses defendidas pelo revisionismo bernsteiniano que, em linhas gerais, busca instaurar o socialismo por meio das reformas sociais e pela democratização política do Estado. O objetivo final da luta da classe operária, a revolução como meio de instauração do socialismo, deixa de existir. As reformas sociais, principalmente aquelas via parlamento, que até então eram meios utilizados pelo operariado para amenizar o sofrimento enquanto não chegasse a hora da revolução, tornam-se os fins da luta de classes. Pela teoria da adaptação de Bernstein, o socialismo é concebido como um processo gradativo que emana da democratização das relações capitalistas, pela democratização do Estado.

A democracia socialista será instaurada não pela luta de classes, mas por meio de uma pacífica transição democrática. Instituições como sindicatos, cooperativas, associações e o Estado aparecem como agentes de integração e de adaptação de uma democracia burguesa à uma democracia socialista, que pode não necessariamente significar uma democracia socialista operária. Para Luxemburgo, “o objetivo final socialista é o único fato decisivo a distinguir o movimento social-democrata da democracia burguesa e do radicalismo burguês”. (LUXEMBURGO,

2011e, p. 02).

Luxemburgo enxergava no movimento revisionista, liderado do Bernstein um método burguês, entrincheirado nas das fileiras Social-Democratas, que precisa ser enfrentado, pois suprime os fins revolucionários da luta de classes. Os objetivos revolucionários da luta de classes são substituídos por meios democráticos e parlamentares, a partir dos quais se acredita que o capitalismo caminha gradativamente pelas lutas salariais, pelas associações de trabalhadores e por meio de cooperativas para uma democratização cada vez maior dos lucros, até chegar ao socialismo.

A defesa da via parlamentar para se chegar ao socialismo, como feita pelos revisionistas, era baseada na ilusão de que, pelo fato do Partido Social Democrata ter alcançado visibilidade política, ter se tornado o maior e o mais forte partido da Europa teria as condições de aprovar leis que conduzissem do capitalismo ao socialismo. Luxemburgo enfrenta Bernstein, pois para ela o objetivo final da luta da classe operária, a revolução como meio de instauração do socialismo, deixa de existir. As reformas sociais, principalmente aquelas via parlamento, que até então eram meios utilizados pelo operariado para amenizar o sofrimento enquanto não chegasse a hora da revolução, tornam-se os fins da luta de classes.

Pela teoria da adaptação de Bernstein, o socialismo é concebido como um processo gradativo que emana da democratização das relações capitalistas, pela democratização do Estado. Com isso, a democracia socialista será instaurada não pela luta de classes, mas por meio de uma pacífica transição democrática. Instituições como sindicatos, cooperativas, associações e o Estado aparecem como agentes de integração e de adaptação de uma democracia burguesa à uma democracia socialista, que pode não necessariamente significar uma democracia socialista operária. Para Luxemburgo, “o objetivo final socialista é o único fato decisivo a distinguir o movimento social-democrata da democracia burguesa e do radicalismo burguês”. (LUXEMBURGO, 2011e, p. 02).

Luxemburgo demonstra clareza sobre o futuro revolucionário que a classe trabalhadora busca revolucionariamente construir, por isso, contesta as ciladas revisionistas, por meio das reformas no interior do capitalismo, essas vão reforçar apenas a democracia burguesa, ficando bem distante dos fins almejados, a democracia operária. Por isso, a democratização política via Estado defendida por Bernstein, é um equívoco. Fiel a teoria marxista, mostra que o Estado não é uma instituição neutra, mas um “Estado de classes”, que se compreendido em sentido dialético, traz consigo divergências de interesses entre o desenvolvimento social e os objetivos da classe dominante. Para ela, Marx e Engels tinham clareza do poder do Estado burguês e dos fins da luta de classes, diferente de Bernstein que considerava o “galinheiro do parlamentarismo burguês o órgão destinado a levar

a cabo a maior das mudanças históricas-mundiais: a passagem da sociedade das formas capitalistas para as socialistas. (LUXEMBURGO, 2011e, p. 74).

As contraposições de Luxemburgo ao revisionismo de Eduard Bernstein foram apresentadas a partir da obra *Reforma ou Revolução?* um dos textos fundadores do socialismo revolucionário moderno, com ele, Luxemburgo esclarece a fundamentação idealista de Bernstein, os equívocos estatísticos e o oportunismo do autor. Contra o socialismo apenas democrático, progressivo via parlamento e a democratização dos benefícios burgueses, Luxemburgo defendeu as reformas como conquistas imediatas via parlamento ainda na democracia burguesa, no entanto, não queria que se perdesse de vista os fins revolucionários. Ou seja, ao protestar contra o socialismo apenas democrático, progressivo via parlamento e a democratização dos benefícios burgueses, não significava que ela não defendesse a luta por melhores salários e condições de vida dos trabalhadores dentro do Estado burguês. Ela tinha muito claro que a democracia operária deveria ser o objetivo final, a ser alcançado de forma permanente, em um longo processo de educação, auto-educação, como, mais tarde, inspirado nas greves de massa.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. E.-J. **Revisionismo de Eduard Bernstein e a negação da dialética.**

Dissertação (Dissertação em Sociologia) - USP. São Paulo, p. 262. 2006a.

BERNSTEIN, E. **Socialismo evolucionário.** Tradução de Manuel Teles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Instituto Teotônio Vilela, 1997.

BERNSTEIN-DEBATTE: cem anos 1899-1999. **Revista Novos Rumos**, Marília, 32, 2000.

BERTELLI, A. R. **Marxismo e transformações capitalistas: do Bernstein-debatte à República de Weimar 1899-1933.** São Paulo: IPSO/IAP, 2000.

ENGELS, F. Prefácio de 1895 [Ao as lutas de classe na França de 1848 a 1850, de Karl Marx]. In: MARX, K. **As lutas de classes na França.** Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 9-31.

ENGELS, F. Prefácio de 1895 [Ao as lutas de classe na França de 1848 a 1850, de Karl Marx]. In: MARX, K. **As lutas de classes na França.** Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 9-31.

FETSCHER, I. Bernstein e o desafio a ortodoxia. In: HOBBSAWM, E. J., et al. **História do marxismo: marxismo na época da segunda internacional.** Tradução de Leandro Konder e Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 2 (primeira parte), 1982. p. 257-298.

GRAMSCI, A. **Quaderni del carcere.** 2. ed. Torino: Einaudi Editori, 1977. 2362 p. (Edizione critica dell'Istituto Gramsci, a cura di Valentino Gerratana).

GUSTAFSSON, B. **Marxismo y revisionismo**: la crítica bernsteiniana del marxismo y sus premissas histórico-ideológicas. Traducción castellana: Gustau Muñoz. Tradução de Gustau Muñoz. México/ Barcelona/Buenos Aires: Grijalbo, 1975.

LUXEMBURGO, R. Reforma social ou revolução? In: LUXEMBURGO, R. **Rosa Luxemburgo**: textos escolhidos I. Tradução de Stefan Klein. São Paulo: Unesp, 2011e. p. 1-112.

LUXEMBURGO, R. **Textos escolhidos I** (1899-1914). Tradução de Stefan Klein. Organizado por Isabel Loureiro. São Paulo: Unesp, v. 1, 2011a. 511 p.

MARX, K. **As lutas de classes na França de 1848 a 1850**. Tradução de Nélio schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista (1848)**. Tradução de Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2001.

SEMERARO, G. **Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis**. 3. ed. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.

WALDENBERG, M. A estratégia política da social-democracia alemã. In: HOBBSAWM, E. J., et al. **História do Marxismo**: o marxismo na época da segunda internacional. Tradução de Leandro Conder e Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 2 (primeira parte), 1982. p. 223-256.

WEIDE, D. F. **Educação e política em escritos de Rosa Luxemburgo e Antonio Gramsci**. Curitiba: UTP, 2018. 400 p. (Tese de doutorado).

SOBRE OS ORGANIZADORES

MARCELO MÁXIMO PURIFICAÇÃO – Pós-doutorado em Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCE/UC Portugal, 2014-2016). Pós-doutorado (em andamento) em Formação de professores, Identidade e Gênero pelo Instituto Politécnico da Escola Superior de Educação de Coimbra ESEC (2017-); Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC/Goiás (2010-2014, CAPES 5); Doutorado em Ensino (em andamento), com objeto de tese na área da Educação Matemática/Desenvolvimento Profissional de Professores e tecnologias pela Universidade do Vale do Taquari/UNIVATES (2018 -, CAPES 4); Doutorado em Educação (em andamento), com objeto de tese na área de Currículo e Identidade Juvenis pela Universidade Luterana do Brasil/ ULBRA (2020 -, CAPES 5); Mestre em Teologia: Educação Comunitária Infância e Juventude pelas Faculdades EST (2007-2008, CAPES 5). A nível de graduação possui formação multidisciplinar com: Licenciatura em Matemática pela Universidade Estadual de Goiás (2004); Licenciatura em Pedagogia habilitação: séries iniciais, orientação e supervisão escolar, pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais ICSH (2005) e Licenciatura em Filosofia pela Faculdade Batista Brasileira/FBB (2011). É professor Titular C-II da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior/FIMES/UNIFIMES desde 2014 (Onde atua em atividades de ensino, pesquisa e extensão na graduação e pós-graduação) e professor P-IV da Secretaria Estadual de Educação de Goiás desde 1999 na disciplina de Matemática. Atua, ainda, como Docente Permanente nos seguintes Programas: Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado) da Faculdade de Inhumas FACMAIS, Linha 2 Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos; Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado) da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul UEMS, Linha 1 Currículo, Formação Docente e Diversidade (Cooperação técnica nº 1038/2019. Publicado no D. O. nº 10038 de 28/11/2019) e do MPIES Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social da Universidade do Estado da Bahia UNEB (Colaboração Técnica, sem vínculo empregatício), na Linha 2 Novas Formas de Subjetivação e Organização Comunitária. Coordenador do Grupo de Pesquisa (NEPEM/UNIFIMES-CNPq); Colíder do Grupo de Pesquisa em Educação, Tecnologias Sociais e Desenvolvimento no interior do Amazonas (do IFAM). Associado na ANPED/Nacional. Membro da Comissão Editorial da Revista Científica em Educação da FACMAIS (2020 -); Membro do Comitê Científico da Editora Atena (2019 -); Editor da Revista Científica Novas Configurações Diálogos Plurais (2020 -). Tem experiência na área da Educação atuando no eixo da Diversidade. Atualmente interessa-me pesquisa em dois grupos temáticos: I Processos Educativos: Formação de Professores, Políticas Educacionais, Currículo, Desenvolvimento Profissional, Ensino e Tecnologia; II Estudos Culturais: Identidade, Representação, Gênero, Violência, Negritude, Religiosidade e Cultura. E-mail: maximo@unifimes.edu.br

ELISÂNGELA MAURA CATARINO - Pós-doutorado em Educação (em andamento) pela Escola Superior de Educação de Coimbra - ESEC/PT (2017-2019) sob a orientação da Dra. Fátima Neves. Doutora em Ciências da Religião pela PUC-GO (2005 - CAPES 5) na Linha de Pesquisa Religião e Movimentos Sociais. Mestra em Teologia com especialização em Educação Comunitária Infância e Juventude pela EST/UFRGS (2010 - Conceito 5 CAPES). Especialista em Língua Portuguesa pela Universidade Salgado de Oliveira (2007) e Docência do Ensino Superior pela FAMATEC (2012). Licenciada em Língua Portuguesa e inglesa e suas respectivas licenciaturas, pela Universidade Estadual de Goiás (2004) e Licenciada em Filosofia pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas - ICSH (2003). É servidora pública da Secretaria Estadual de Educação de Goiás - SEDUCE (1999 - Professora P-IV) e da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (2015 - Professora Titular - CII), onde atua como professora na Pós-graduação e nos Cursos de Medicina Veterinária, Engenharia, Pedagogia, Educação Física e Psicologia. Coorientadora no Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social - MPIES/UNEB. Colíder do Grupo de Pesquisa Psicologia, Processos Educativos e Inclusão da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS); Pesquisadora no Grupo de Pesquisa NEPEM/UNIFIMES/CNPq. Atualmente trabalha com as seguintes temáticas: Literatura. Linguagem. Educação e Diversidade e Educação Especial com foco nos surdos. E-mail: mauro@unifimes.edu.br

CLÁUDIA DE SOUZA ABDALLA-Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás (2007) e especialização em Educação Infantil. Atualmente é professora da ESCOLA MUNICIPAL ODILON SANTOS em Goianira _ GO, professora no curso de pedagogia na FACULDADE DE INHUMAS FacMais e professora - da ESCOLA MUNICIPAL PERALTA Secretaria Municipal de Educação de Inhumas. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Ensino-Aprendizagem. Cursando Mestrado em Educação pela Faculdade de Inhumas FacMais e Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional pelo IFG - Campus Inhumas. E-mail: claudia@facmais.edu.br

ÍNDICE REMISSIVO

A

Antropologia 29, 30, 40, 42

Aristóteles 29, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48

C

Contemplação 19, 32, 34, 35, 36, 40

D

Democracia 1, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59

Direito 18, 19, 43, 44, 45, 46, 47, 48

E

Ética da responsabilidade 14

F

Fenômeno 23, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 45, 50, 51

Filosofia 2, 14, 20, 23, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 59, 60, 61

Filósofo 1, 2, 29, 31, 32, 38, 45

G

Grécia 24, 32, 37, 44

H

Hegel 31

Hibridismo 14, 16

História 29, 30, 31, 33, 34, 36, 40, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 58, 59

Homem 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47

I

Ideal 6, 17, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 46

Ideias 17, 30, 33, 44, 45, 48, 52, 59

L

Luxemburgo 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59

M

Modernidade 31, 34, 35, 42

Música 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37

P

Pensamento jurídico 43, 44, 47

Platão 29, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48

Política 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 36, 37, 41, 46, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 59

Pós-humanidade 14, 17, 18

R

Realização 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 52, 54

Reflexão 14, 20, 21, 30, 31, 41, 45, 46, 47

Reformismo 49, 50, 53

Renascença 34, 36, 41

Representação 26, 28, 60

Revisionismo 49, 50, 51, 54, 56, 58, 59

Revolução 17, 22, 44, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59

Rosa Luxemburgo 49, 50, 54, 59

S

Solipsismo 35

T

Tempo 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 48, 51, 54



*Aportes
Éticos e
Estéticos em
Filosofia*

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



Aportes Éticos e Estéticos em Filosofia

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 